SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1885

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

CÉSAR RAFAEL DE PAULO, Matrícula nº 04, Técnico em Operação de Máquinas Pesadas Nível I, Referência "B", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "C", a contar de 29 de setembro de 2016.**

Luz, 29 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito de Luz/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F202D8AE

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

MAMEDE JOSÉ GONZAGA, Matrícula nº 06, Técnico em Operação de Máquinas Pesadas Nível I, Referência "B", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "C", a contar de 29 de setembro de 2016.**

Luz, 29 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito de Luz/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:2ED2FA1A

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

JOSÉ ANGELO MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 29, Técnico em Operação de Máquinas Pesadas Nível I, Referência "A", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "B", a contar de 14 de julho de 2016**.

Luz, 29 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito de Luz/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C9F9B63A

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede PROGRESSÃO na CARREIRA a**:

MARCELO CARVALHO MARTINS, Matrícula nº 31, Técnico Superior de Engenharia Nível I, Referência "A", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "B", a contar de 17 de julho de 2016**.

Luz, 29 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito de Luz/MG
Presidente do COMASF

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F89A2B2D

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede PROGRESSÃO na CARREIRA a**:

WÁRISTON EMÍDIO DA SILVA, Matrícula nº 28, Técnico Agrícola Nível I, Referência "A", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "B", a contar de 27 de setembro de 2016**.

Luz, 29 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito de Luz/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:0D4DA229

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 - LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa **C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - ME**. *Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° 01/2015 datado de 01 de abril de 2015 referente* **LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 09.139.300/0001-20 tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço. *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1001.10.302.33.90.39.11. *Vigência: 12 meses.*

Uberlândia, 28 de novembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4B9208D1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o n° **19.455.924/0001-00** *e empresa* VELP TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ/MF sob o n° 05.127.711/0001-45. *Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° 02/2016 datado de 05 de abril de 2016 referente á* Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Sistema Integrado de Regulação com fornecimento de equipamentos, suporte, manutenção, softwares, materiais de instalação, acessórios e insumos, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço. *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1004.10.123.102.33.90.39.00 para os três primeiros meses e 10.10.1001.1001.10.302.102.33.90.39.00 para o período subsequente. *Vigência: 12 meses.*

Uberlândia, 28 de novembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:966452DA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/ 2015 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CIDES E A TOTALCAD LTDA. - ME / ANO 2017

Quarto termo aditivo ao contrato administrativo n. 01/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES, inscrito no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a TOTALCAD LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.276.355/0001-15, firmado em **25/11/2016**. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: **de 01/01/2017 a 31/12/2017**. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:2F22D660

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2015 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CIDES E A C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.ME/ ANO 2017

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo n. 02/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES, inscrito no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a C & K Soluções em Informática LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.09.139.300/0001-20, firmado em **25/11/2016**. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: **de 01/01/2017 a 31/12/2017**. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:3D8073A9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2014 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CIDES E A SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME / ANO 2017

Terceiro termo aditivo ao contrato administrativo n. 05/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES, inscrito no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a Silva e Guedes Soluções em TI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.145.014/0001-17, firmado em **25/11/2016**. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: **de 01/01/2017 a 31/12/2017**. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:FE0BD3E3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00 *e* empresa STAFF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 05.501.476/0001-20. *Objeto Prorrogação da vigência do Contrato n° 04/2016 referente a* seleção e Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de departamento pessoal e assessoria na área de recursos humanos, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1001.10.302.102.33.90.39.99. *Vigência: 12 meses.* Uberlândia, 28 de novembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:EA890F64

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017.

Quarto termo aditivo ao contrato n. 266/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Araporã - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 , firmado em 25/11/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 99.530,40. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:C7C39AAE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 163/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017.

Quarto termo aditivo ao contrato n. 163/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Cachoeira Dourada - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 , firmado em 25/11/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 33.646,56. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:D9A95B1A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 245/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017.

Quarto termo aditivo ao contrato n. 245/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Campina Verde - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, firmado em 25/11/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 261.245,28. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:6DB3E8F3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017.

Quinto termo aditivo ao contrato n. 135/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Canápolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.457.200/0001-33, firmado em 25/11/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 119.260,32. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:6D8E2C8A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 167/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017.

Quarto termo aditivo ao contrato n. 167/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Centralina - MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.260.497/0001-42, firmado em 25/11/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 125.514,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:DFBAAA50

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 103/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato n. 103/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Douradoquara- MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.158.261/0001-08 , firmado em 25/11/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 27.921,36. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:D81F5A83

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 68/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017

Quarto termo aditivo ao contrato n. 68/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Indianópolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.259.390/0001-84, firmado em 25/11/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 61.215,60.Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:89AD44F2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 138/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2017

Quarto termo aditivo ao contrato n. 138/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Tupaciguara - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-49, firmado em 25/11/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 369.583,68. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:75FF51BF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00 *e* SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME**,** CNPJ/MF sob n.º 05.145.014/0001-17. *Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° 021/2016 referente* Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de sistema de Telecomunicações e TI, com fornecimento dos equipamentos, instalação, softwares, manutenção, acessórios, insumos, serviços de suporte técnico e fornecimento de internet, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1001.10.302.102.33.90.39.99. *Vigência: 12 meses.* Uberlândia, 28 de novembro de 2016. Gilmar Alves Machado. Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8FAF5682

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 030/2016.
Tipo: Menor Preço por Item
DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 13 de Dezembro de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL(10.000 LITROS), GASOLINA (500 LITROS) E ETANOL (6.000 LITROS), CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 13/12/2016.
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado via e-mail: amvale.adm@gmail.com

Uberaba/MG, 28 de Novembro de 2016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:04E977E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 107/2016

Resolução 107/2016

Dá nova redação ao § 2º do art. 12, à alínea 'q' do inciso II do art. 83, ao *caput* do art. 84 e revoga o § 4º do art. 12 e o § 5º do art. 219 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O § 2º do artigo 12 passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. .....
§ 2º A votação será nominal.

Art. 2º. A alínea 'a' do inciso II do art. 83, passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 83. .....
II .....
q) designar um dos Vereadores presentes para exercer as funções do Secretário da Mesa, na ausência ou impedimento dos titulares;

Art. 3º. O *caput* do art. 84º passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 84º O Presidente da Câmara participa somente das votações em que se exija quórum qualificado, se necessário, contando-se sua presença, em qualquer caso, para efeito de quórum.

Art. 4º. Ficam revogados o § 4º do art. 12 e o § 5º do art. 219.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campos Altos, 29 de novembro de 2016.

_____
FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:75D55BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal De Para De Minas, GEOVANE CARDOSO CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 17/
b) Licitação Nr.:2/2016-CC
c) Modalidade:Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:29/11/2016
e) Objeto da Licitação EXECUÇÃO PARCIAL DA OBRA CIVIL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):Qtde de Itens 1 Média Descto (%) 0,0000(em Reais R$) Total dos Itens 654.679,77

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:CD391DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2016 - BALDIM

EXTRATO 05 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2016 -Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Baldim. CNPJ: 18.116.129/0001-25. Objetoa inclusão dos seguintes exames:

Item	Descrição	Quant. Anual	Valor unitário	Valor total
01	Tomografia computadorizada de tórax	01	R$136,41	R$136,41
02	Colonoscopia	02	R$590,00	R$1180,00
03	Polipectomia	01	R$180,00	R$180,00
04	Biópsia (por frasco)	01	R$ 24,00	R$ 24,00

Valor total do aditivo anual: R$1.520,41 (um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), a serem executados de setembro de 2016 a dezembro de 2016

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:6AFCA758

CISMISEL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2016 - CAETANOPÓLIS

EXTRATO 04 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Caetanópolis. CNPJ: 23.221.351/0001-28. Objeto: Incluir oito exames de Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical no valor unitário de R$86,76 (oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) por exame, totalizando R$694,08 (seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos). O Presente instrumento tem como objeto incluir oito exames de ressonância magnética no valor unitário de R$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). O presente instrumento tem como objeto incluir oito exames de Tomografia Computadorizada da coluna lombo-sacra no valor unitário de R$101,10 (cento e um reais e dez centavos), totalizando R$808,80 (oitocentos e oito reais e oitenta centavos). O presente instrumento tem como objeto incluir dezesseis exames de Tomografia Computadorizada do crânio no valor unitário de R$97,44 (noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$1.559,04 (hum mil quinhentos e cinquenta e ove reais e quatro centavos).O presente instrumento tem como objeto incluir cinco exames de Tomografia Computadorizada Abdômen superior no valor unitário de R$138,63 (cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando R$693,15 (seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos). O presente instrumento tem como objeto incluir cinco exames de Tomografia Computadorizada Abdômen inferior no valor unitário de R$138,63 (cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando R$693,15 (seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos). O presente instrumento tem como objeto a inclusão de quatorze soluções de contraste no valor de R$50,00 cada, a ser utilizada de acordo com a necessidade durante os procedimentos. O valor total do presente aditivo é de R$7.298,22 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Prazo de vigência: 31/12/2016.

EXTRATO 05 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Caetanópolis. CNPJ: 23.221.351/0001-28. Objeto: Incluir 25 (vinte e cinco) exame de Endoscopia Digestiva Alta com sedação no valor unitário de R$140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O presente instrumento tem como objeto incluir cinco exames de Endoscopia Digestiva Alta com Biopsia e Teste de Uréase no valor unitário de R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), totalizando R$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).O presente instrumento tem como objeto reduzir o valor da consulta de Gastroenterologia, que era de R$49,00 por consulta e passa a vigorar no valor de R$45,00. O valor total da redução mensal é de R$28,00 para os sete exames realizados mensalmente. O presente instrumento tem como objeto incluir uma tomografia de pescoço no valor unitário de R$86,75 (oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Os quantitativos abaixo relacionados serão realizados entre os meses de agosto e dezembro de 2016. Prazo de vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:5ADC0A98

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2016 - INHAÚMA

EXTRATO 04 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Inhaúma. CNPJ: 18.116.152/0001-10. Objeto: a inclusão dos seguintes exames:

Item	Descrição	Quant. Anual	Valor unitário	Valor total
01	Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	01	R$86,76	R$86,76
02	Tomografia computadorizada de face/seios da face/ articulações tempora-mandibulares	01	R$86,76	R$86,76
03	Tomografia computadorizada do crânio	04	R$97,44	R$389,76
04	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	03	R$86,75	R$260,25
05	Tomografia computadorizada de tórax	04	R$136,41	R$545,64
06	Tomografia computadorizada de hemotórax, pulmão ou de mediastino.	02	R$136,41	R$272,82
07	Tomografia computadorizada de abdômen superior	03	R$138,63	R$415,89
08	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior	01	R$138,63	R$138,63
09	Angiorressonância (por parte do corpo)	03	R$268,75	R$806,25
10	Ressonância magnética por parte do corpo (com contraste)	07	R$268,75	R$1881,25
11	Contraste 50 ml (de acordo com a necessidade, a ser constatada pelo profissional durante a realização do exame)	09	R$50,00	R$450,00

Valor total do aditivo anual: R$ 5.334,01 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais, e um centavo), a serem executados de junho de 2016 a dezembro de 2016. Prazo de vigência: 31/12/2016.

EXTRATO 05 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Inhaúma. CNPJ: 18.116.152/0001-10. Objeto: reduzir o **valor da consulta da especialidade Gastroenterologia:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE CONSULTAS (MÊS)	VALOR UNIT. DA CONSULTA ANTES DA ALTERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA APÓS A ALTERAÇÃO
01	GASTROENTEROLOGIA	03	R$49,00	R$45,00

Valor total da redução mês: R$ 12,00 (doze reais). Prazo de vigência: 31/12/2016.

EXTRATO 06 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete

Lagoas CISMISEL e o Município de Inhaúma. CNPJ: 18.116.152/0001-10. Objeto: incluir a prestação do serviço:

Item	Descrição	Quant. anual	Valor unitário	Valor total
01	Tomografia computadorizada de coluna lombo sacra com ou sem contraste	01	R$101,10	R$101,10

Valor total do aditivo mensal: R$101,10 (cento e um reais, e dez centavos). Prazo de vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:44E1D7CF

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2016 - JEQUITIBÁ

EXTRATO 05 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Jequitibá. CNPJ: 18.062.208/0001-09. Objeto: incluir exames de endoscopia digestiva alta.

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE A SER ADITIVADA (MÊS)	VALOR UNIT. DO EXAME	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	Endoscopia Digestiva Alta com sedação	01	R$140,00	R$140,00
02	Endoscopia Digestiva Alta com Biopsia e Teste de uréase	01	R$155,00	R$ 155,00

Valor total do aditivo mensal: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
Prazo de vigência: 31/12/2016.

EXTRATO 06 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Jequitibá. CNPJ: 18.062.208/0001-09. Objeto: incluir exames de endoscopia digestiva alta.

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE A SER ADITIVADA (Anual)	VALOR UNIT. DO EXAME	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	Colonoscopia	03	R$590,00	R$1.770,00
02	Polipectomia	03	R$ 180,00	R$540,00
03	Biopsia (por frasco)	03	R$ 24,00	R$ 72,00

Valor total do aditivo anual: R$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais). Prazo de vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:6B4668B3

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2016 - SANTANA DE PIRAPAMA

EXTRATO 03 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Santana de Pirapama. CNPJ: 18.116.178/0001-68. Objeto: Incluir duas consultas na especialidade de Gastroenterologia.

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE A SER ADITIVADA (MÊS)	QUANTIDADE FINAL DEPOIS DO AUMENTO (MÊS)	VALOR UNIT. DA CONSULTA	VALOR TOTAL DA AUMENTO
01	GASTROENTEROLOGIA	02	02	R$45,00	R$90,00

Incluir exames de endoscopia digestiva alta.

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE A SER ADITIVADA (MÊS)	VALOR UNIT. DO EXAME	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	Endoscopia Digestiva Alta com sedação	05	R$140,00	R$775,00
02	Endoscopia Digestiva Alta com Biopsia e Teste de uréase	03	R$155,00	R$ 465,00

Prazo de vigência: 31/12/2016.

EXTRATO 04 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Santana de Pirapama. CNPJ: 18.116.178/0001-68. Objeto: incluir cinco exames de endoscopia digestiva alta:

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE A SER ADITIVADA (MÊS)	VALOR UNIT. DO EXAME	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	Endoscopia Digestiva Alta com sedação	05	R$140,00	R$775,00

Prazo de vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:9184C301

CISMISEL
RETIFICAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2016 - MARAVILHAS

RETIFICAÇÃO - EXTRATO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Maravilhas. CNPJ: 18.313.841/0001-14. Objeto: Incluir (por mês): Duas consultas mês da especialidade pneumologia, no valor de R$40,00 cada, totalizando R$80,00 (oitenta reais por mês). Um exame de ressonância magnética por parte do corpo no valor de R$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por mês. Um contraste de 50 ml (ressonância) no valor de R$50,00 (cinquenta reais) por mês. Cinco exames de endoscopia digestiva alta no valor unitário de R$140,00 cada, totalizando R$700,00 por mês. Cinco exames de endoscopia com teste de uréase e biópsia, no valor unitário de R$155,00 cada, totalizando R$775,00 por mês. O valor total do presente aditivo por mês é de R$1.873,75 (um mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).O presente instrumento também tem como objetivo reduzir o valor da consulta de gastroenterologista, que passa de R$ 49,00 por consulta, para R$45,00 por consulta. Sendo três consultas por mês na dita especialidade, fica o contrato reduzido em R$12,00 por mês. Prazo de vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:6AA18AC9

CISMISEL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2016 - MARAVILHAS

EXTRATO 06 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Maravilhas. CNPJ: 18.313.841/0001-14. Objeto: incluir a prestação do serviço dos seguintes exames:

Item	Descrição	Quant. mês	Valor unitário	Valor total
01	Colonoscopia	01	R$590,00	R$590,00
02	Polipectomia	01	R$180,00	R$180,00
02	Biopsia (por frasco)	01	R$24,00	R$24,00

Valor total do aditivo mensal: R$794,00 (setecentos e noventa e quatro reais).
Prazo de vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:C2BA324B

CISMISEL
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2016 = AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS:

Ata de Registro de Preço nº 09/2016 - Adjudicatária: Posto J Ltda - Objeto: Aquisição de Combustível – Valor Global: R$ 158.200,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 14/2016 - Pregão Presencial nº 13/2016 – Data: 01/11/2016/2016. Assinatura – João Evangelista Abreu Pontes, Presidente do Consórcio e Sérgio José do Carmo, representante Legal da Adjudicatária.

Ata de Registro de Preço nº 10/2016 - Adjudicatária: Auto Posto da Serra Ltda - Objeto: Aquisição de Combustível – Valor Global: R$ 399.900,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 14/2016 - Pregão Presencial nº 13/2016 – Data: 01/11/2016/2016. Assinatura – João Evangelista Abreu Pontes, Presidente do Consórcio e Marco Túlio Kahey Machado, representante Legal da Adjudicatária.

Ata de Registro de Preço nº 11/2016 - Adjudicatária: Posto Vila Flórida Ltda - Objeto: Aquisição de Combustível – Valor Global: R$ 534.250,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 14/2016 - Pregão Presencial nº 13/2016 – Data: 01/11/2016/2016. Assinatura – João Evangelista Abreu Pontes, Presidente do Consórcio e Juliana Figueiredo Costa, representante Legal da Adjudicatária.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:A49AF04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO(RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato
Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.

Data limite: 5º dia útil do mês de dezembro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 043/2016 - Processo de Dispensa nº 022/2016. Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva dos equipamentos de DVD, TV e Tacógrafos dos veículos do SETS tendo por contratada a empresa L S AUTO SOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.892.219/0001-69, com sede a Av. Dr. José Mariano, nº36, Palmeiras, Ponte Nova **,** com valor global de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

Ponte Nova (MG), 29 de novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:5C134F65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/16

OBJETO: Aquisição de leite em pó sem lactose (leite em pó com fórmula especial isenta de lactose à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina); leite em pó isento de proteína de leite de vaca e soja; extrato de soja em pó.
Contratada: DROGARIA AMARAL LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.
Valor: R$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais).
Prazo de validade: 06(seis) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:D83B59D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº127/2015

OBJETO: contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica e Administrativa aos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Açucena/MG.

Contratada: SALMEN, WERNECK E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 27 de novembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:27B1E871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 12 de dezembro de 2016, processo licitatório nº 076/2016 na modalidade Pregão nº 025/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em educação para o fornecimento de sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores. Entrega dos envelopes dia 12 de dezembro de 2016 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br..

Araújos (MG), 29 de novembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1EB6F550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório N° 082/2016 – Pregão Presencial Nº 051/2016 – Contrato Nº 8251/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato nº 8251/2016, celebrado entre o Município de Argirita e a Dayana Rodrigues de Almeida, para fornecimento de camisas personalizadas para o I Festival de Viola de Argirita.

onde se lê:
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:296.02002.1339200212101-339030000000

Lê-se:
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:326.02002.133920212031 - 339030000000

Argirita, 25 de novembro de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
PREGOEIRO

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8EC0A673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório N° 084/2016 – Inexigibilidade Nº 011/2016 – Contrato Nº 8411/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato nº 8411/2016, celebrado entre o Município de Argirita e a WMA PRODUÇÕES LTDA - ME, para contratação de empresa especializada exclusiva da cantora Sandra Portela, para apresentação nas festividades do 1º Festival de Viola de Argirita.

onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 298

Lê-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 328

Argirita, 23 de novembro de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:655FC26E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório N° 080/2016 – Pregão Presencial Nº 049/2016 – Contrato Nº 8049/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato nº 8049/2016, celebrado entre o Município de Argirita e a Fernanda Barreto Policiano, para contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de sonorização, iluminação e locação de tendas para o I Festival de Viola de Argirita.

onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 298.02002.1339200212101-339039000000

Lê-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 328.02002.133920212031 – 339039000000

Argirita, 25 de novembro de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
PREGOEIRO

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:81998F17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2016
DATA: 17 de novembro de 2.016.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADA: ***N J DE MATTOS - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 690, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.087.538/0001-92.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 32.920,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais).

VALIDADE: 17/11/2016 a 17/11/2017.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: ficha 166, ficha 177, ficha 193, ficha 208, ficha 223, ficha 252, ficha 356.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DF2EC8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 215/2016
Pregão Presencial nº.149/2016

Abertura.....: 28 de novembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

ESQUIMÒ SERVIÇE LTDA
CNPJ: 09.329.246/0001-86
Av: Ministro Oliveira Salezer, 1287
Bairro: Santa Monica – Belo Horizonte/ M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2	R$ 4.108,00	1	R$ 4.108,00
PRETSAÇÃO DE SERVIÇO 3	R$ 6.296,00	1	R$ 6.296,00

Barroso, 28 de novembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:95A265CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Oriente - MG, comunica aos interessados sobre a Tomada de Preços nº 004/2015, Processo Licitatório nº 031/2015, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na Rua José Félix de Menezes, Área Institucional, Quadra 15, Centro, Belo Oriente, MG, em atendimento ao Convênio nº 813463/2014 e Contrato de repasse nº 1021589-99, celebrado entre a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente, Minas Gerais, quanto à convocação da empresa ***CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA ME***, segunda colocada na licitação em epigrafe, segundo a ordem de classificação. A sessão será realizada no dia 02/12/2016 às 09h00min., na sala de licitação do Paço Municipal de Belo Oriente, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG. Belo Oriente - MG, 29 de novembro de 2016.

HUGO LEONARDO PEREIRA MADUREIRA.
Presidente da Cpl

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:2C39FEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público a publicação da Tomada de Preço nº 011/2016, Processo nº 078/2016. Objeto: Execução do remanescente da obra de construção de uma unidade escolar, modelo Proinfância tipo B, objeto do Termo de Compromisso – PAC 202746/2012. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 19/12/2016 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104 ou site www.bonitodeminas.mg.gov.br. Bonito de Minas/MG, 29/11/2016.

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:C0FDB9EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - PROCESSO Nº 079/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 035/2016 - Processo nº 079/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos, para melhoria da estrutura das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), conforme descrito na Proposta nº 12729.061000/1140-04, do Ministério da Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 13/12/2016 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br. Bonito de Minas/MG, 29.11.2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
– Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:E7B3FC86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 40_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 40/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 12 de dezembro de 2016, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de tonners e cartuchos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura. Brasilândia de Minas MG, 29 de novembro de 2016,

PAULO FERREIRA MACHADO
– Pregoeiro Oficial – Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:477154B1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 41_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 41/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 12 de dezembro de 2016, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para uso dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura. Brasilândia de Minas MG, 29 de novembro de 2016, Paulo Ferreira Machado – Pregoeiro Oficial – Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9745009B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 42_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 42/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de dezembro de 2016, a partir

das 14h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresas para a prestação de serviços gráficos e aquisição/confecção de placas de inauguração/indicativas para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura. Brasilândia de Minas MG, 29 de novembro de 2016, Paulo Ferreira Machado – Pregoeiro Oficial – Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8C62AF6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80-2016

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do segundo Termo aditivo ao contrato** n° 80/2016 referente ao processo licitatório n° 029/2016, Carta Convite n° 05/2016. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para Reforma de Quadra Poliesportiva e construção de Vestiário. Fundamento legal: Art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência: 05/11/2016 a 31/12/2016. Contratante: Município de Brás Pires - Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal; Contratada: Empresa FHE Engenharia Ltda - Me. Data correta da assinatura: 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:89084046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 195/16 – Pregão Presencial n.º 056/16*** para a *aquisição de materiais permanentes para manutenção do Programa Cultivar, Nutrir e Educar em atendimento à RESOLUÇÃO/SES n.º 4.284/2016.* Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"documentação para habilitação"* verificando-se que as empresas ***FILIPE MOISES GARCIA, PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP, RODRIGO DAMASCENO FERREIRA – EPP, DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI*** e ***COMERCIAL FARAH LTDA. -ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 30 (Trinta) de Novembro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 29 de Novembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
– Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8EB1F60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 196/16 – Pregão Presencial n.º 057/16*** para a *locação de palco, sonorização e iluminação para os dias 30 e 31 de Dezembro de 2016.* Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***SERGIO FELICIANO SOARES DA SILVA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 29 de Novembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
– Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:62A1D39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre feriado municipal nas repartições municipais, na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor; e em obediência ao disposto no art 39, II, "d"da Lei 876, de 30 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.161 de 31 de maio de 2016 onde institui, feriado no dia 30 de novembro de cada ano, data comemorativa do dia do evangélico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o expediente no dia 30 de novembro de 2016 (quarta feira), nas repartições públicas municipais da administração direta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 de novembro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/11/2016, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/__/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:1DF72DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3763 / 2016

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Memorando n° 103/2016, expedido pelo Setor de Trânsito e Transportes, cujo conteúdo registra a inaptidão temporária do servidor Felipe Salomé Fonseca, para exercer as suas funções de motorista, em razão de que o mesmo encontra-se com a sua CNH vencida.*
Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para apuração dos fatos relatados no referido Memorando, através da abertura de uma Sindicância Administrativa, a qual será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro.*
- ARILDO DE OLIVEIRA DA SILVA - Setor de Tributação
- MARILDA MARGARETH MENDES – Setor de Educação
- NILBER MARTINS ROSA – Setor de Convênios e Projetos
Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 25 de novembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:3F2C0F70

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3764 / 2016

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Memorando n° 054/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, cujo conteúdo registra a negativa da servidora Eliana Rodrigues em realizar uma limpeza no prédio da Secretaria de Cultura (antiga estação ferroviária).*
Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para apuração dos fatos relatados no referido Memorando, através da abertura de uma Sindicância Administrativa, a qual será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro.*
- VALÉRIA CRISTINA BORGES - Setor de Tributação
- HENRIQUE DE SAGRES MAIA – Setor de Saúde
- EDILTON SILVA JÚNIOR - Setor de Transportes
Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
CUMPRA-SE

Campanha, 25 de novembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:95EAED0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2016 INSPEÇÕES VEICULARES

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 61	Data Ass.: 24/11/2016		Vigência: 24/11/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: MEGA INSPECOES UDIMETRO LTDA - ME			CNPJ: 19.162.771/0001-03	
ENDEREÇO: AV. PALMEIRA IMPERIAL 225, Bairro: BOSQUE DOS BURITIS ,UBERLANDIA - MG				
Nº Processo: 0 - 0 / 0	Modalidade: Dispensa por Valor		Valor Total: R$ 1.700,00	
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E VISTORIA NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA DA PRE				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15604 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E VISTORIA NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA- MG.. ; ;	SERVIÇO	1,0000	1700,0000	1700,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:BFC524EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 223/2016

Exonera Diretor do Departamento de Cultura – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **exonera o Sr. Cleiton de Souza Vilela, inscrito no CPF sob nº. 043.765.946-10**, **do cargo público de Diretor do Departamento de Cultura,** a partir do dia 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 078/2015, de 1º de dezembro de 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30 de novembro de 2016.

Carmo do Cajuru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:E98E8ABE

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 224/2016

Exonera Assessor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **exonera a Srª. Simone Lima Gontijo, inscrita no CPF sob nº. 066.740.616-62**, **do cargo público de Assessor de imprensa, Cerimonial e Relações públicas,** a partir do dia 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 045/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30 de novembro de 2016.

Carmo do Cajuru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C62FCDBA

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 91 PROCESSO 116

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 91/2016 – PRC Nº 116/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de materiais elétricos para manutenção em comunidades rurais, contratando pelo menor valor a empresa: ELETRICA SETE LTDA, sob o CNPJ: 12.663.259/0001-00, com sede na Rua Piauí, n° 461, St° Antônio, Divinópolis – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4F1770EE

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 92 PROCESSO 118

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 92/2016 – PRC Nº 118/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a locação de ferramentas, contratando pelo menor valor a empresa: IDEAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 11.676.573/0001-56, com sede na Rua Vicente Dias Barbosa, n° 11, São Luiz, Carmo do Cajuru – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8E9CC166

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 93 PROCESSO 119

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 93/2016 – PRC Nº 119/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de peças e serviço de manutenção em turbídimetro, contratando pelo menor valor a empresa: HEXIS CIENTIFICA LTDA, sob o CNPJ: 53.276.010/0001-10, com sede na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, n°385, Distrito Industrial, Jundiai – SP

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:BA5966FF

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 94 PROCESSO 120

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 94/2016 – PRC Nº 120/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de produtos químicos, contratando pelo menor valor a empresa: HEXIS CIENTIFICA LTDA, sob o CNPJ: 53.276.010/0001-10, com sede na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, n°385, Distrito Industrial, Jundiai – SP

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1E9315F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014**. Objeto: Prorrogação de vigência em 12 meses sobre o contrato de empresa especializada para construção de uma quadra esportiva escolar coberta na Comunidade de Cajamunum, neste Município, conforme Termo de Compromisso PAC 2 09459/2014 Ministério da Educação FNDE. 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2014 – FL CONSTRUTORA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.537.598/0001-18, valor global R$ 118.871,15. Assinatura em 02 de Novembro de 2016. Vigência: Até 12 MESES.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
– Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:73CA4853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**. Objeto: Prestação de serviços de fretes e transportes diversos, destinado ao atendimento de atividades diversas das secretarias municipais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2016 – FL CONSTRUTORA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.537.598/0001-18, valor global R$ 19.800,00. Assinatura em 28 de Agosto de 2016. Vigência: 28/08/2016 Até 31/12/2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
– Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:6CB5FBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 040/2016.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/10, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, para **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAK DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINSTRAÇÃO E RH**, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos**..**

Valor estimado: R$140.610,06 (cento e quarenta mil seiscentos e dez reais e seis centavos)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:00 do dia 12 de DEZEMBRO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 29 de NOVEMBRO de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:15A49F2A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2137/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Decreto Nº 2137

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 18 de Novembro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:60DD3065

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2138/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Decreto Nº 2138

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 43
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 192
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1040	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, EQUIPAMENTOS E OBRAS PARA O FMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	37.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor:
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 209
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1045	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 210
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1045	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 211
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1045	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.800,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 212
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV C/ FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 229
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1101	PARQUES E UNIDADES DE PRESERVAÇAO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 232
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 246
Unidade:	13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO MUNICIPAL DO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 21 de Novembro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5A453E8B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO - SUBVENÇÃO SOCIAL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONVENIADO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA**

OBJETO: **SUBVENÇÃO SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1159/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 C/C LEI MUNICIPAL Nº 1133/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO PARA ACRESCENTAR NA QUANTIA A SER REPASSADA A INSTITUIÇÃO O IMPORTE DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, CUJO VALOR DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO DENTRE AS ATIVIDADES JÁ AUTORIZADAS NO PLANO DE**

TRABALHO QUE ENSEJOU A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONQUISTA/MG, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:68124CA8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO - SUBVENÇÃO SOCIAL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONVENIADO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

OBJETO: **SUBVENÇÃO SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1159/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 C/C LEI MUNICIPAL Nº 1133/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO PARA ACRESCENTAR NA QUANTIA A SER REPASSADA A INSTITUIÇÃO O IMPORTE DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, CUJO VALOR DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO DENTRE AS ATIVIDADES JÁ AUTORIZADAS NO PLANO DE TRABALHO QUE ENSEJOU A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:79F6A8A2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **PROJETTAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**

OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COMPLETO: PERFURAÇÃO DO POÇO, BOMBA, PAINEL DE COMANDO COMPLETO, CABOS ELÉTRICOS, CAIXA DE ÁGUA DE 10.000 LITROS E TUBOS EDUTOR PARA LIGAÇÃO ATÉ A CAIXA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A QUALIDADE NA INSTALAÇÃO. A SER INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES DA SILVA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA Nº 010/2016.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2A5408B3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADA: **VL CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL PÚBLICO NO DISTRITO DE JUBAÍ, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA Nº 011/2016 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO A ESTE EDITAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO O MONTANTE DE R$ 8.595,24 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6B322DF5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI EPP**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CRECHE NO DISTRITO DE JUBAÍ, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHA ANEXA, CONVÊNIO SETOP Nº 1301002591/2015/ EMENDA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA 015/2016, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS,**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO A ESTE EDITAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO O MONTANTE DE R$ 14.720,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2016**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9C151FBC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

OBJETO: **É O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 25.350,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DAS APÓLICES DE SEGURO VEICULAR SERÁ DE 12 MESES CONTADOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016**

CONQUISTA/MG, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F112CFF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 276, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal Elessandra Antônia Santos de Rezende, através do qual requer sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão, Nível I, em razão da aprovação em concurso público para cargo inacumulável;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão, Nível I, a servidora Elessandra Antônia Santos de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 052.373.046-21

Art. 2º. A exoneração da servidora se dá nesta data de 28 de novembro de 2016, data do requerimento administrativo.

Art. 3º. Em razão da exoneração a pedido da servidora pública municipal, consubstanciada no art. 36, primeira parte, da Lei Municipal nº 550/92, fica declarada a vacância do referido cargo público, nos termos do art. 35, I c/c VII da mesma lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de novembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E5B51F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 031/2016 COM A EMPRESA CURVELO BATERIAS LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 031/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de baterias 60 amperes e baterias 100 amperes,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CURVELO BATERIAS LTDA-ME. Prazo: O contrato terá vigência de 01/01/2017 até 31/12/2017. Valor Total estimado: R$ 11.400,00.Assinatura: 29/11/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:2690C71B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.272, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL LEILA MARÍLIA SABINO GONÇALVES SILVA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Leila Marília Sabino Gonçalves Silva, o benefício de nº 174.821.626-8, espécie 41, Aposentadoria por Idade, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão D e,

Considerando o Ofício nº 423, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a partir de 1º de dezembro de 2016, a servidora municipal Leila Marília Sabino Gonçalves Silva, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de novembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:028F450B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.921 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

REVOGA O DECRETO Nº 2.908, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA PARA TODOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.908, de 16 de novembro de 2016, que declara de utilidade pública a Associação Vida para Todos, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 17.214.104/0001-00, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 7.148, fls. 194/200 do Livro A nº 60/61, de 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de novembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:39F39E16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO – ERRATA

O Município de Curvelo/MGtorna público Errata 07 do Concurso Público Edital 01/2015. Edital, Erratas e informações:www.seapconcursos.com.brou(31) 3261 1194."

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BF55B1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 251/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 045/2016. Objeto Registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, com localização na área hospitalar na cidade de Belo Horizonte - MG. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados a sessão pública de lances e habilitação declara deserto o presente processo. Diamantina, 09 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:03AC3746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 233/2016,
Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/2016.
Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual prestação de serviços gráficos para atender as demandas das Unidades Escolares, em 2017. Homologo o presente processo em favor das empresas Gráfica Iguaçu LTDA, no valor de R$ 4.250,00 e Eloina Alves Rodrigues no valor de R$5.900,00. Diamantina, 29 de novembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:EB1C2429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 270/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 032/2016. Objeto: aquisição de grama esmeralda para demanda de paisagismo nas elevações de piso e jardins da Escola Municipal Belita Tameirão, Largo Dom João e Praça do Antigo SESU. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93 Contratado: DN Construções e Comércio de Granitos LTDA, Valor Global R$ 3.860,00. Diamantina, 29 de novembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUG
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:23E2EA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 267/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 067/2016. Objeto: aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foi promovida as seguintes modificações no Anexo I ao edital:
a) a unidade de fornecimento e forma de apresentação do item 004 passa a ser: “pacote com 12 rolos de 60x10cm cada”;
b) Cancelar o item 007, por erro na elaboração do preço de referência;
c) Cancelar o item 007, por erro na elaboração do preço de referência.
Nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais disposições do edital, inclusive a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/12/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AFA60F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 274/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2016. Objeto: aquisição de motocicletas para a Guarda Civil Municipal. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 13/12/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 13/12/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AB387FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 072/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 072/2016, Pregão Presencial nº 046/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços com menor valor por item, para aquisição de 3.000 litros de nitrogênio líquido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **09/12/2016 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 29 de novembro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D6AA109F

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 008/2016 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

"Dispões sobre as denominações de logradouros públicos"

O Povo do Município de Divinésia, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Bairro **CENTRO (SAÍDA DIVINÉSIA/SENADOR)** passam a ter as seguintes denominações:
A Rua A - passa a chamar-se *"Rua dos Joaquim Eduardo Amorim"*.
A Rua B - passa a chamar-se " *Rua Rosa de Lima dos Santos*"
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Divinésia, 25 de novembro de 2016

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal
Divinésia

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:925A20E6

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 037/2016 - NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA

"Nomeia servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo Comissionado de Chefe de Seção, a Sra. **STEPHANE CAROLINA DIAS**

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeito à 21 de novembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Divinésia, 29 de novembro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:4892E196

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 036/2016 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 036/2016

"Nomeia servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal do Município de Divinésia, MG, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe da Divisão de Tributos;
CONSIDERANDO a necessidade urgente e temporária de preenchimento do cargo e a compatibilidade de horários entre o cargo do servidor e o de chefe da Divisão de Tributos;
CONSIDERANDO que o cargo comissionado da Divisão de Tributos, é de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo;
CONSIDERANDO que o exercício do cargo não será remunerado, mantendo-se tão somente a remuneração do cargo efetivo do Servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Tributos do Município de Divinésia, o servidor **DANILO JOSÉ MARCELINO DOS REIS.**
Art. 2º. Ficam mantidos os direitos e vantagens do servidor sendo que o cargo de Chefe de Divisão de Tributos **não será remunerado.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Divinésia, 25 de novembro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:BD3522B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-093/2016 – PREGÃO PRESENCIAL CM-013/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de software integrado de gestão pública municipal – Conforme dispõe o ítem 8.12 e seguintes do edital, fica marcada para o dia 05/12/2016 à partir das 12:00 horas, a data para a demonstração do sistema pela empresa E&L Produções de Software Ltda, vencedora provisória do processo, devendo ser observado: a) a demonstração deverá se dar no próprio sistema ofertado pela licitante; b) havendo necessidade, a licitante poderá estender o prazo de apresentação para os dias seguintes, até esgotar a completa demonstração do sistema; c) a demonstração se dará na sede anexo da Câmara Municipal, no mesmo local onde se deu a licitação; d) havendo decisão positiva da comissão nomeada para avaliar a demonstração, o envelope 2 contendo a documentação poderá ser aberto para a devida conferência documental; e) conforme preconiza o ítem 8.15 do edital, a apresentação do sistema poderá ser acompanhada por todos os licitantes e demais interessados. Maiores informações pelo telefone (37)3214-4658 (Marco).

Divinópolis, 28 de novembro de 2016

Pregoeiro da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B354E80

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO 017/2011.

Processo Licitatório 017/2011. Objeto do contrato: prestação de serviços de telefonia fixa comutada na Câmara Municipal de Divinópolis. Contratada: Algar Telecom. Objeto do termo aditivo: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência, item 05.01, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de outubro de 2016, na forma do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Nacional n°8.666 de 21 de junho de 1993**.** Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros PJ.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0B035D3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO 014/2015.

Processo Licitatório 174/2015. Objeto do contrato: serviços de suporte técnico no relógio de ponto biométrico da Câmara Municipal de Divinópolis. Contratada: Realbyte Sistemas de Automação Ltda. Objeto do termo aditivo: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta – fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir dde 1° de janeiro de 2017, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666 de 21 de junho de 1993**.** Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros PJ.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C85C83B4

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE CONTRATO 011/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de galões de água mineral natural de 20 (vinte) litros cada, até limite mensal de 45 (quarenta e cinco) galões para a Câmara Municipal de Divinópolis. Contratado: Divina Água Ltda – ME. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Valor: R$ 8,00 (oito reais) por galão fornecido. Dotação Orçamentária: 01.122.0001.2001.33.90.30.00 (Material de consumo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F392162C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/14 DO PL. 376/14.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Inácio Antônio dos Santos. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,15% referente ao INPC acumulado de OUT/15 A SET/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 899,67, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5A24431

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 28/12 DO PL. 416/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Ondina Lopes de Oliveira. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,62% referente ao INPC acumulado de SET/15 A AGO/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 815,17, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23F0B749

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 28/12 DO PL. 416/12.

Contratado (a): Alá Imóveis Ltda/José Anchieta Rocha. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,15% referente ao INPC acumulado de OUT/15 A SET/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 872,32, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD6850A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/09 DO PL. 403/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio Carlos Batista Pardini. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,15% referente ao INPC acumulado de OUT/15 A SET/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 935,65 conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C07EF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/09 DO PL. 405/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio Carlos Batista Pardini. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,15% referente ao INPC acumulado de OUT/15 A SET/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 935,65 conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDFD63A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/09 DO PL. 399/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Vanda Aparecida Ribeiro dos Santos. Objeto: Reajuste com base no índice de 8,50% referente ao INPC acumulado de NOV/15 A OUT/16, passando o valor mensal a ser pago para R$ 954,72 conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDF31720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 030/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 16/11/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/11/2016	39257	AG00519349	JGE2330	Indeferido
2	16/11/2016	39265	AG01788045	NXZ2911	Indeferido
3	16/11/2016	39273	AG01790131	HMH1846	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-041. O **Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.**

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14434738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2015.

Após análise dos documentos de habilitação pelas áreas técnicas, a empresa SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda foi habilitada. Fica aberto o prazo de recurso. Divinópolis, 29 de Novembro de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C61D77CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 338/2016.

Respaldado no art. 25 da Lei 8.666/93 e na parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Licitatório 338/16, com poderes a mim conferidos pelo Decreto 11.494/14, Ratifico a prestação de serviço para conservação e assistência técnica de elevadores da Prefeitura Municipal de Divinópolis da marca Thyssenkrupp, em favor da empresa TYHYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Divinópolis, 28 de novembro de 2016. Antônio Carlos de Oliveira Castelo. Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (Interino).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1556E16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 119/2016, PL: 341/2016, a compra direta de 01 exame de Estudo Urodinâmico, para atender a paciente do SUS, acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.16.011863-2, no valor total de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais). Dotação
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha: 1114.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO -
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13B1452B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2016 – PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2016

Objeto: Aquisição de Café e Gêneros Básicos e perecíveis para alimentação escolar da SEMED, para programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do Município de Divinópolis/MG-Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após recebimento das amostras enviadas pelas empresas classificadas em 2º lugar, procedeu-se a análise das amostras pelo setor competente, conforme a seguir:**Ita Mixx Industria e Comercio Ltda – ME**, não apresentou amostra para o item 09**MOTA Comercial Ltda**, apresentou amostras para os itens 17, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 34 e 41, sendo aprovada em todos os itens por estarem dentro das especificações do edital.**Sabrina Evangelista Amaro da Silva – ME** (SOMA Alimentos do Brasil), desclassificada no item 2 por apresentar o produto em desacordo com o edital. **RM Lanza dos Santos Comércio,** apresentou amostra para o item 12, sendo aprovada por estar dentro das especificações do edital e pediu desclassificação nos itens 20 e 30.**Versátil Comércio EIRELI**, apresentou amostra para os itens 39 e 40, sendo reprovada no item 40 por apresentar o produtos em desacordo com o edital e aprovada no item 39 por estar dentro das especificações do edital.Após análise do recurso da empresa **Kaphé Indústria e Comercio Ltda** aprova-se a amostra apresentada para o item 05.O laudo emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação encontra-se a disposição para consulta pelos interessados.Divinópolis, 29 de novembro de 2016.

NAYARA APARECIDA COELHO.
Pregoeira - Suplente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33E986F2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 009/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016.

A EMOP, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de material de construção para confecção de jazigos em cemitério de Divinópolis. A abertura dos envelopes dar-se-a no dia 12 de dezembro de 2016, às 14:30 horas na sede da Emop. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16;30h. na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no

endereço acima citado, pelo telefone (37) 3222-6560, e pelo e-mail: emop.div@ig.com.br. Divinópolis, 28 de novembro de 2016**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DB939BB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 017/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2011 – PREGÃO Nº 019/2011

celebrado entre Emop e Dannyellen Geralda Dias - ME. Objeto: acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual, em conformidade com o art.65, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 29 de novembro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45B976F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107, DE 28-11-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária GISLENE APARECIDA GOMES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **GISLENE APARECIDA GOMES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 23.03.2015 a 22.03.2016, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de novembro de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B9496E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE OUTUBRO DE 2016

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2016 Período: Outubro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.703.736,28	ORÇAMENTÁRIAS	9.022.806,45
Receita Tributária	1.371.153,09	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.383.806,97
Receitas de Contribuições	276.372,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.659.806,61
Receita Patrimonial	84.219,96	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.456,52
Transferências Correntes	7.383.182,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.275.282,57
Outras Receitas Correntes	382.232,86	INVESTIMENTOS	326.128,23
FUNDEB	-793.424,26	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.133,04
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	638.999,48
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	581.293,34
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.324,43
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.963,27
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.418,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	340.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	375.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	340.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	375.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.478.735,58	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.474.650,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	45.523,39	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	37.650,96
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.433.212,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.428.828,86
		RP PROCESSADOS PAGOS	8.170,38
SALDOSANTERIORES	10.343.094,09	SALDOSATUAIS	9.993.109,30
BANCO C/ MOVIMENTO	295.899,50	BANCO C/ MOVIMENTO	251.305,57
BANCOS C/ VINCULADAS	9.966.896,71	BANCOS C/ VINCULADAS	9.660.974,77
POUPANÇA	80.297,88	POUPANÇA	80.828,96
TOTAL	20.865.565,95	TOTAL	20.865.565,95

Formiga, 28/11/2016

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BA53BE67

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 112/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 101/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de cargas de gás acetileno, oxigênio industrial e gás GLP que serão utilizados na manutenção e realização das atividades relacionadas às Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 13/12/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A7F277A0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0093/2016** – Pregão Presencial Nº **085/2016** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **referente à eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para sopa matinal e lanche dos servidores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08:30H,** do dia: **12/12/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

Záira de Oliveira Arantes Rangel
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1AD69C30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2025 DE 28/11/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de móveis de escritório para os diversos setores desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 28 de Novembro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
- Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9F911D72

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Declaração / Processo Licitatório DESERTO / Não havendo apresentação de propostas por quaisquer empresas, o Pregoeiro declara **deserto** o Processo licitatório nº **0084/2016**, Pregão nº **076/2016 – Registro de preços.** Objeto: Referente à eventual e futura aquisição de peças e mão de obra para manutenção em conjuntos de motobombas da marca JVP (motobombas submersas de poço artesiano e água servida BAS e SH1), desta Autarquia –

WAINY KEITMAN TORRES
– Pregoeiro – SAAE – Formiga.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:361F5577

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0092/2016** – Pregão Presencial Nº **084/2016** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CATALOGADOS PARA OS VEÍCULOS RETRO CASE 4 X 4 E JCB 4 X 4 DESTA AUTARQUIA**. **ABERTURA** da sessão será às **08h30min,** do dia: **13/12/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
– Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DACCF749

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 15.585,71 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2.354	Manutenção do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - PAR - FNDE	
339093	Indenizações e Restituições	15.585,71
TOTAL		**15.585,71**

Parágrafo Único – Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período 2014/2017, dentro do programa "Educação Eficiente e Eficaz" a ação "Manutenção do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - PAR - FNDE".

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de Novembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9D9CB00F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **SELETRO LTDA** vencedora nos itens de 01 a 07 – no valor estimado total de: **R$11.971,00** (onze mil, novecentos e setenta e um reais) – Processo Licitatório nº **0087/2016**, na modalidade Pregão nº **079/2016 – REGISTRO DE PREÇOS –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D561434F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA/MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 097/2016

Processo Licitatório nº: **0087/2016**, Pregão nº: **079/2016** – Registro de Preços – Contratada: **SELETRO LTDA** vencedora nos itens de 01 a 07 – no valor estimado total de: **R$11.971,00** (onze mil, novecentos e setenta e um reais)**.** Vigência: **29/11/2016 a 29/11/2017 –**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
– Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9A887B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 604 E 605/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 079/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 604/2016, que firmam entre si: MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X AÇOUGUE E COMERCIO ROCHA DIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.907.077/0001-99. VALOR: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); extrato do contrato n°. 605/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X FABIO ERICK CARDOSO VELOSOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.855.408-001-07. VALOR GLOBAL: R$ 14.755,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios.". Período do contrato: 25/11/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 25/11/2016 –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:00D73DCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 603/2016

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 078/2016 - Pregão Presencial n° 050/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato de contrato n°. 603/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X METALURGICA INDUSTRIAL PAJEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 19.148.188/0001-48. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lixeiras metálicas". Valor Global: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 24/11/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura 24/11/2016.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:1D3D94B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 907/2016

ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GRÃO MOGOL E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Constituição e Objetivos

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL), como órgão de caráter normativo, deliberativo, fiscalizador e consultivo das Políticas Públicas voltadas para o esporte e lazer do município de Grão Mogol, sendo vinculado administrativamente ao Poder Público, através da Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer:
I - formular, acompanhar e fiscalizar a Política Municipal de Esporte e Lazer, zelando pela sua execução;
II - apreciar e aprovar os projetos esportivos e de lazer;
III - receber e apreciar os pareceres técnicos;
IV - acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos aprovados, promovendo as medidas saneadoras que estiverem ao seu alcance;
V - contribuir na elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer, fiscalizando e orientando a sua execução;
VI – fomentar a criação de entidades locais de esportes;
VII - propor medidas que possibilitem a livre circulação de bens e serviços esportivos e de lazer;
VIII- propor e incentivar projetos esportivos e de lazer;
IX - articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, voltados às atividades esportivas, de modo a assegurar o conhecimento da realidade esportiva e de lazer do município e o desenvolvimento equilibrado dos programas esportivos e de lazer existentes;
X - instituir e regulamentar a outorga de títulos honoríficos;
XI - manter intercâmbio com países, estados da federação e outros municípios;
XII - incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais dos esportes e de lazer;
XIII - formar comissões provisórias ou permanentes, objetivando apresentar projetos e propor medidas que contribuem para a concretização de suas
Políticas;
XIV - elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Composição

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Grão Mogol será paritário, composto de 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 03 (três) representantes do Governo Municipal e 03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada.
I - Serão integrantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer conforme composição a seguir, como representantes do Governo Municipal de Grão Mogol, indicados pelo chefe do Poder Executivo:
a – um representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
b – um representante da Secretaria de Saúde;
c – um representante da Secretaria de Educação.
II – a representação não governamentais será composta pelas seguintes entidades:
a – Mirante Clube Recreativo;
b – Associação de Arbitros;
c – Loja Maçônica Aurora do Progresso Número 03.
§ 1°. Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e seus respectivos suplentes serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Grão Mogol, respeitadas as indicações previstas nesta lei.
§ 3º. Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos aos quais foram nomeados e/ou indicados.
§ 4º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§ 6º As vagas destinadas a sociedade civil organizada serão ocupadas por entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, ligadas direta ou indiretamente ao Esporte e Lazer.

CAPÍTULO III
Da Organização

Art. 4º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Grão Mogol será composta da seguinte estrutura, escolhidos dentre os seus membros:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Secretário (a);
§ 1º O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, bem como seu Vice-Presidente serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e a Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.
§ 2º O mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer será de 02 (dois) anos e será permitida, se necessário, a recondução dos membros;
Art. 5º Compete ao Presidente:
I - representar o Conselho Municipal de Esportes e Lazer Judicial e Extrajudicial, quer ativa ou passivamente;

II - cumprir o Estatuto, Regimento Interno e Regulamento das comissões;
III - presidir as reuniões da Diretoria;
IV - assinar as correspondências do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, os termos de abertura e encerramento do livro de ata e de presença e rubricar todas as folhas;
V- convidar pessoas de notória especialização em assuntos ligados ao esporte e lazer para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando o assunto a ser tratado em pauta for pertinente às mesmas.
Art. 6º Compete ao Vice-presidente:
I - substituir o Presidente em seus impedimentos;
II - auxiliar o Presidente nos trabalhos;
Art. 7º Compete ao Secretário:
I - dirigir os serviços da secretaria;
II - receber toda correspondência dirigida ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer, dando-lhe destino certo;
III- redigir e assinar as correspondências juntamente com o Presidente;
IV - redigir, elaborar e ler as atas das reuniões e assembleias;
V - cadastrar e manter atualizado a composição de conselheiros;
VI - elaborar o relatório anual das atividades da Diretoria;

CAPÍTULO IV
DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL

Art. 8º. Fica criado o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Grão Mogol, com a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação e implantação de projetos e programas de natureza esportiva, de lazer e recreação.
Art. 9º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer:
I – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
II - receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas a com a finalidade de angariar recursos para o fundo.
§ 1º- No caso das receitas provenientes de ações do Poder Público Municipal, deverão estas ser definidas como receitas destinadas ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer por Decreto do Executivo Municipal.
§ 2º - A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas ao Poder Público Municipal, com a finalidade de angariar recursos para o fundo, depende de autorização da Secretaria de Esporte e Lazer.
§ 3º- Entende-se como evento esportivo, de lazer ou recreativo com fins lucrativos, todo aquele em que for cobrado ingresso, inscrição ou ocorrer ganho com vendas de materiais de qualquer natureza como em exposições e apresentações desses materiais.
III- doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
IV- receitas provenientes da comercialização de espaços publicitários em equipamentos de Esportes na forma da Lei;
V - produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VI- repasse do Governo Federal;
VII - repasse do Governo Estadual
VIII - repasse do Governo Municipal;
IX - doação de pessoas físicas ou jurídicas;
X- venda de ingresso para atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
XI - o retorno e resultados de suas aplicações;
XII - **10% (dez por cento) de todo e qualquer evento esportivo, de lazer ou recreação com fins lucrativos realizados no Município de Grão Mogol;**
XIII - recursos advindos da exploração (aluguel) regular de espaços esportivos pertencente ao Poder Público;
XIV - quaisquer outros recursos destinados especificamente ao FMEL.
Art. 10. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer terá contabilidade e autonomia financeira próprias, sendo suas contas de gestão submetidas à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei.
Parágrafo Único. **Fica criada a unidade orçamentária Fundo Municipal de Esporte e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Lei Orçamentária que aprova o orçamento para o exercício de 2016**, que conterá os projetos e atividades relacionadas com o Esporte do Município, de acordo com esta Lei.
Art. 11. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer deverão ser depositados em conta bancária específica.
Art. 12. A movimentação financeira do Fundo Municipal de Esporte e Lazer será realizada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e pelo Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, sempre em conjunto.
Art. 13. A gestão administrativa dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer caberá ao Secretário de Esportes e Lazer.
Parágrafo único. Compete ao gestor do Fundo:
I – promover sua execução orçamentária, que compreende:
a) ordenação de despesas do Fundo;
b) os atos de controle e liquidação dos seus recursos;
c) o repasse de verbas que onerem recursos do Fundo;
d) a transferência dos recursos que forem destinados às entidades.
II – prestar contas mensal sobre a movimentação dos recursos ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 14. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer serão aplicados, exclusivamente, na manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer, em projetos que visem a fomentar e estimular atividades esportivas, de lazer e recreativas no Município de Grão Mogol, bem como atender a entidades privadas sem fins lucrativos nas diversas modalidades esportivas.
§ 1º. Fica facultado em até 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo a aplicação em eventos esportivos de caráter internacional, nacional e estadual e que contribuam para a melhoria da atividade econômica do Município da qualidade de vida dos munícipes.
§ 2º. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer poderá receber doações condicionadas à utilização em projeto específico, hipótese na qual 10% (dez por cento) do valor doado deverá subsidiar outras propostas aprovadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referentes a projetos, programas e ações que visem ao fomento e ao estímulo de atividades esportivas e recreativas no Município.
Art. 15. A execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes e Lazer será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer.
§ 1º. O projeto deverá conter plano de trabalho e respectivo cronograma físico-financeiro, nos termos da legislação em vigor.
§ 2º. O Conselho levará em conta, na análise das propostas, dentre outros, os seguintes aspectos:
I – a experiência do órgão ou da entidade proponente na área do projeto;
II – a viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma;
III – a existência de interesse público.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 16. As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Esportes e Lazer acontecerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, na forma determinada pelo seu Regimento Interno.
Art. 17. Na primeira reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer será indicado pelo Secretário de Esporte e Lazer um servidor para exercer a função de Secretário Executivo do conselho.
Art. 18. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Esportes e Lazer correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer, consignada em Lei Orçamentária Municipal.
Art. 19. Compete à Secretaria de Esportes e Lazer propiciar o suporte necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.
Art. 20. Todas as Secretarias Municipais deverão prestar apoio estrutural e técnico para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.
Art. 21. Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços serão considerados, para todos os efeitos como de interesse público e relevante valor social.

Art. 22. Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer terão suas obrigações previstas em Regimento Interno, que será aprovado em plenária até 90 (noventa) dias após a publicação deste.
Art. 23. Revoga as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 731/2010, de 03 de agosto de 2010.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 28 de novembro de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C7137FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Tomada de Preços nº 012/2016. Objeto: Execução de obra de adequações do Matadouro Municipal de Itanhandu e tratamento de efluentes, atendendo ao contrato de repasse Nº 805720/2014 (1019.329-49/2014) MAPA/Caixa. Homologação: 28/11/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 318/2016** - Norteminas Engenharia Ltda, CNPJ 02.397.401/0001-52, Itajubá/MG, Signatário: Denilson Guimarães Silva, Valor: R$ 444.903,64. Dotação orçamentária: 02.11.00.20.605.0036.1042-4.4.90.51.00. Data: 29/11/2016. Vigência: 23/05/2017.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:096FEE24

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial nº 075/2016. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para a realização de evento social para os programas CRAS e CASI, realizado pela Secretaria M. de Assistência Social de Itanhandu/MG. Homologação: 28/11/2016. **Contrato nº 317/2016** - MEI Mônica Ribeiro Mota 86031147653, CNPJ 23.113.395/0001-34, Passa Quatro/MG. Valor R$ 7.800,00. Data do contrato: 29/11/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8A421C2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Adiamento - Pregão Presencial 076/2016 – Aquisição de peças e acessórios para máquinas e veículos. No intuito de ajustar e adequar o Edital, quanto às tabelas disponibilizadas, decidiu o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, ADIAR a sessão de licitação, em data ainda a ser marcada e publicada na imprensa oficial**.** Informações na Prefeitura ou pelo Tel. 35 3361-2000.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6273BB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 025/2016 – DISPENSA Nº 008/2016. Objeto:Prestação de serviços técnicos contábeis e administrativos consistentes no levantamento fiscal e tributário da folha de pagamentos visando compensação administrativa de valores recolhidos indevidamente ao fisco federal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Alda Cecília Soares Gomes (MEI). Valor: R$ 7.980,00. Dotação orçamentária: 02.04.01.04.123.0007.2016.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 10/11/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 10 de novembro de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:71102CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 026/2016 – DISPENSA Nº 009/2016. Objeto:Prestação de serviços de assessoramento a secretaria Municipal da Fazenda e envio de relatórios e demonstrativos de prestação de contas do Município de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Leandro da Silva Medrado (L & M Consultoria). Valor: R$ 7.950,00. Dotação orçamentária: 02.04.01.04.123.0007.2016.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 18/11/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 18 de novembro de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5384E31C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº034/2014

Aditivo nº04 ao Contrato nº034/2014. Contratada: **PROBATIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, CNPJ nº09.251.534/0001-65. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia relacionado à regularização fundiária de perímetro urbano com ocupações irregulares, no sentido de promover um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para reverter o quadro de irregularidades existentes no município de Jaguaraçu, com estimativa para 700 (setecentos) imóveis urbanos, limitado ao máximo de 850 (oitocentos e cinqüenta). Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016. Jaguaraçu, 04/11/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:981C179A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO ADITIVO 02/2016 - PROCESSO Nº 077/2015 – PREGÃO Nº 014/2015 – CONTRATO Nº 033/2015

Objeto: Acréscimo de quantitativo no contrato em epígrafe referente à Acréscimo de quantitativo no contrato em epígrafe referente à Contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraiba/MG para divulgação dos atos da Administração de acordo com o Termo de Referência. – **LEIA-SE:** Valor global - R$4.641,0875– Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 29 de novembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B093B78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2016

DECRETO Nº 00034/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no parágrafo 2º do art. 39 da Lei Municipal nº 967/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 07 de Julho de 2015 ,
DECRETA:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2016 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária: R$ 1.000,00 (um mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	240		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.000,00

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	240	ENSINO	101	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:4F091406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2016

DECRETO Nº 00035/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1001/2016, de 06 de setembro de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.03.17.512.0012.1.007 - INVESTIM. NO SIST.DE ABASTEC.DE AGUA - SET. URBANO				
449051 - Obras e Instalacoes	570		100	54.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				54.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.03.18.542.0014.1.009 - INVEST.COLETA SELETIVA E DEST.DOS RESIDUOS SOLIDOS				
449051 - Obras e Instalacoes	577		100	10.000,00
02.11.01.20.603.0005.2.100 - PROMOCAO E APOIO NA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	696		100	6.000,00
02.11.01.20.603.0005.2.100 - PROMOCAO E APOIO NA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	697		100	3.000,00
02.11.01.20.603.0005.2.100 - PROMOCAO E APOIO NA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	698		100	1.000,00
02.11.01.20.603.0005.2.100 - PROMOCAO E APOIO NA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699		100	6.000,00
02.11.01.20.604.0005.2.101 - PROMOCAO E APOIO DA DEFESA SANITARIA ANIMAL				
339030 - Material de Consumo	700		100	6.000,00
02.11.01.20.604.0005.2.101 - PROMOCAO E APOIO DA DEFESA SANITARIA ANIMAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	701		100	3.000,00
02.11.01.20.604.0005.2.101 - PROMOCAO E APOIO DA DEFESA SANITARIA ANIMAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	702		100	1.000,00
02.11.01.20.604.0005.2.101 - PROMOCAO E APOIO DA DEFESA SANITARIA ANIMAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703		100	6.000,00
02.11.01.20.605.0005.2.116 - MANUTENCAO DO RATEIO DO CONTRATO DE PROGRAMAS				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	704		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				54.000,00
TOTAL DE RECURSOS				54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:C0380755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2016

DECRETO Nº 00036/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 998/2016, de 06 de Julho de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 224.440,00 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29		100	50.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	111		102	6.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118		148	15.000,00
02.05.02.10.302.0009.2.045 - MANUT.DA ASSIST.AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
- Obrigacoes Patronais	160		102	1.500,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169		102	8.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232		101	51.000,00
- Obrigacoes Patronais	233		101	9.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.063 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	286		101	3.900,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
339046 - Auxilio Alimentacao	356		101	4.000,00
02.06.06.27.812.0015.2.096 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	382		100	1.040,00
02.08.01.08.244.0008.2.028 - OPERACIONALIZ.E CONCESSAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	416		100	1.000,00
02.09.03.04.122.0011.2.082 - MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488		100	40.000,00
02.09.03.25.752.0011.2.087 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM A ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588		117	15.000,00
02.09.05.17.512.0012.2.121 - MANUT.DO SISTEMA DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643		100	16.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	647		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				224.440,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11		100	1.000,00
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	38		100	5.700,00
02.03.03.04.131.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA COMUNICACAO SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	56		100	1.000,00
02.03.04.04.124.0004.2.013 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	64		100	1.000,00
02.03.04.04.124.0004.2.013 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
- Obrigacoes Patronais	60		100	1.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97		148	15.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110		102	8.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	113		102	6.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.120 - APOIO E RECUPER.DE DEPENDENTES DE DROGAS E ALCOOL				
339030 - Material de Consumo	154		102	1.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.120 - APOIO E RECUPER.DE DEPENDENTES DE DROGAS E ALCOOL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	155		102	500,00
02.06.02.12.365.0010.2.063 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	284		101	5.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.063 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL				
339046 - Auxilio Alimentacao	293		101	5.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.074 - DESPESAS C/UNIFORMES E MATERIAIS DIDATICOS INFANT.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	322		101	14.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.114 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323		101	15.000,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339046 - Auxilio Alimentacao	345		101	28.900,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390		100	8.000,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
- Obrigacoes Patronais	391		100	2.500,00
02.08.01.08.244.0008.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	445		100	1.000,00
02.09.03.15.451.0011.2.083 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	525		100	11.940,00
02.09.03.15.451.0011.2.083 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526		100	9.740,00
02.09.03.15.451.0011.2.083 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	530		100	20.000,00
02.09.03.15.451.0011.2.083 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS				
- Obrigacoes Patronais	529		100	2.000,00
02.09.03.16.481.0013.2.093 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	558		100	1.000,00
02.09.03.16.482.0013.1.005 - AQUISICAO DE IMOVEIS E CONST.INFRA-ESTRUTURA URBAN				
449051 - Obras e Instalacoes	561		100	10.000,00
02.09.03.16.482.0013.1.005 - AQUISICAO DE IMOVEIS E CONST.INFRA-ESTRUTURA URBAN				
449061 - Aquisicao de Imoveis	563		100	10.000,00
02.09.03.22.662.0005.1.010 - INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	582		100	5.000,00
02.09.03.25.752.0011.1.011 - AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	584		100	10.000,00
02.09.03.25.752.0011.2.087 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM A ILUMINACAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	587		100	8.000,00
02.09.03.26.782.0011.2.079 - MANUT.DESP.C/CAMINHOES E MAQUINAS NO SET.ESTRADAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596		100	3.000,00
02.09.03.26.782.0011.2.079 - MANUT.DESP.C/CAMINHOES E MAQUINAS NO SET.ESTRADAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	598		100	2.160,00
02.09.03.26.782.0011.2.086 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO SETOR RURAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	599		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				224.440,00
TOTAL DE RECURSOS				224.440,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:3B1BF88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2016

DECRETO Nº 00037/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 32.270,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0009.2.097 - MANUT. DA PARTIC.NO CONS.INTERM.DE SAUDE - CISASF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89		102	5.930,00
02.05.02.10.302.0009.2.045 - MANUT.DA ASSIST.AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	157		155	500,00
02.06.04.13.392.0007.2.059 - MANUT.DO DEPART.DE CULTURA E BIBLIOT PUB MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358		100	7.000,00
02.09.01.04.122.0011.2.052 - MANUT.DA SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	470		124	18.140,00
02.11.01.04.122.0004.2.011 - MANUT.SEC MUN AGRICULTURA, DESENV.ECON.E TURISMO				
339046 - Auxilio Alimentacao	684		100	700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				32.270,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0009.2.099 - MANUT.PARTIC.NO CONS.INT.SAUDE VALE ITAPEC - CISVI				
337041 - CONTRIBUICOES	91		102	916,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	102		102	500,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	125		155	500,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	130		102	830,00
02.06.02.12.364.0010.2.062 - DESPESAS COM ALUNOS ESTAGIARIOS UNIVERSITARIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	283		100	7.500,00
02.09.03.10.301.0009.2.038 - MANUTENCOES EM PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504		102	2.094,00
02.09.03.10.301.0009.2.038 - MANUTENCOES EM PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	511		102	540,00
02.09.03.10.301.0009.2.038 - MANUTENCOES EM PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE				
- Obrigacoes Patronais	505		102	1.050,00
02.09.03.15.451.0011.1.012 - PAVIMENT. DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	522		124	18.140,00
02.10.01.28.843.0000.2.003 - AMORTIZACAO, JUROS E ENC PREVIDENCIARIOS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	657		100	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				32.270,00
TOTAL DE RECURSOS				32.270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:28693668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2016

DECRETO Nº 00038/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1002/2016, de 11 de Outubro de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 28.400,00 (vinte e oito mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	240		100	28.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				28.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.13.392.0007.2.059 - MANUT.DO DEPART.DE CULTURA E BIBLIOT PUB MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	365		100	900,00
02.06.06.27.812.0015.2.096 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	387		100	2.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.024 - CONVENIOS COM A REDE SOCIO - ASSISTENCIAL				
335041 - Contribuicoes	407		100	7.500,00
02.09.03.18.541.0014.1.008 - AQUISICAO DE IMOVEL E CONST.ATERRO SANIT.CONTROL.				
449051 - Obras e Instalacoes	576		100	18.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				28.400,00
TOTAL DE RECURSOS				28.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 11 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:A1AA569B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2016

DECRETO Nº 00039/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 999/2016, de 26 de Agosto de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 36.100,00 (trinta e seis mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	205		250	30.100,00
- Obrigacoes Patronais	196		250	2.500,00
02.08.01.08.244.0008.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	447		229	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				36.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	36.100,00
TOTAL DE RECURSOS	36.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:4C546ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2016

DECRETO Nº 00040/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.01.09.272.0016.6.002 - MANUT.BENEFICIOSA INATIVOS E PENSIONISTAS-RPPS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11		103	32.000,00
03.01.01.09.272.0016.6.003 - PAGAMENTO BENEFIC.A INATIVOS E PENS TESOURO MUNIC.				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	15		103	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				45.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16		103	45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				45.000,00
TOTAL DE RECURSOS				45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 28 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:27411294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1003/2016

"Autoriza o Executivo Municipal a ratear o valor do incentivo financeiro repassado pelo Estado de Minas Gerais destinados a fortalecer as ações de atenção básica em saúde e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Japaraíba, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar rateio do incentivo adicional financeiro repassado pelo Estado de Minas Gerais com o objetivo de fortalecer as ações de atenção básica e organização da rede de atenção para o atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados de Dengue, Chikungunya e Zica.

§1º. A providência citada no caput deste artigo visa dar atendimento aos ditames contidos na Resolução da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais nº 5.101, de 29/12/2015, editada pelo Governo Estadual, que estabeleceu incentivo complementar para os municípios mineiros desenvolverem as ações de controle e redução dos riscos das doenças virais no âmbito das equipes de atenção básica e assistência a pacientes.

§2º. A forma de divisão do crédito aos profissionais da saúde alcançados por esta lei, dar-se-á em razão do atingimento de metas físicas estabelecidos na Resolução SES/MG nº 5.101.

§3º. O valor a ser rateado é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será feito em parcela única conforme discriminado no anexo único desta Lei, com seus valores respectivos.

Art. 2º. São beneficiários do incentivo os profissionais de saúde do município com atribuições no combate às doenças virais que compõem a equipe da Atenção Básica do município composta das categorias profissionais de coordenação da vigilância epidemiológica, agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias.

Art. 3º. O valor será pago na forma de abono na folha de pagamento.

Parágrafo único. O abono criado por esta Lei não será incorporado para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal e não servirá de base de cálculo para qualquer outro tipo de vantagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações constantes do orçamento do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Japaraíba(MG), 22-nov-2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Laelson de Lima
Assessor Jurídico do Município

Anexo único
Servidores contemplados com o incentivo financeiro de que trata a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG No 2.262, DE 29 DE DEZEMBRO de 2015 e RESOLUÇÃO SES/MG No 5.101, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor que cumpriu a meta física	Valor devido
Caroline Teixeira Rodrigues	R$ 500,00
Geraldo Heleno Borges	R$500,00
Jéssica Alvina da Silva Lopes	R$500,00
José Geraldo Teixeira	R$ 500,00

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:8C011677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
ERRATA

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está "**ALTERANDO A DATA"** da licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 33/2016, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Jequitibá/MG**", **para o dia 06/12/2016**. O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia **06/12/2016**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:099D3A89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 35/2016, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para veículos Diesel**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia **13/12/2016 (terça-feira)**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:E4684CB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 36/2016, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para veículos a Gasolina**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia **13/12/2016 (terça-feira)**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:704CA76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ACÓRDÃO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0116-000.458-0
CIDADE: JOÃO MONLEVADE / MINAS GERAIS

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
CNPJ 71.371686/0001-75

RECORRIDO: PROCON JOÃO MONLEVADE

"RECURSO ADMINISTRATIVO - JUNTA RECURSAL DO PROCON DE JOÃO MONLEVADE - MULTA ADMINISTRATIVA - CONDUTAS DO RECORRENTE - FALHA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - PREJUÍZO AO CONSUMIDOR - MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO DA MULTA - NÃO PROVIMENTO DO RECURSO - IMPROCEDÊNCIA."

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, ACORDAM os membros da Junta Recursal do PROCON João Monlevade, por unanimidade, em conhecer do recurso administrativo, e, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a decisão de 1ª instância (Coordenadoria de Defesa do Consumidor).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, ACORDAM os membros da Junta Recursal do PROCON João Monlevade, por unanimidade, em conhecer do recurso administrativo, e, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE.

INTIME-SE e PUBLIQUE-SE, a teor do art. 152, da Lei Orgânica do Município de João Monlevade e disposições do Decreto nº 2.181/97.

NOTIFIQUE-SE o contribuinte para pagar, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância da condenação, a teor do art. 55, do Decreto nº 2.181/97; bem como, não sendo recolhido o valor da multa, que se proceda na imediata inscrição na Dívida Ativa, para subsequente cobrança por ação executiva, dos débitos constituídos; visto que a decisão por unanimidade dos membros da Junta Recursal do PROCON João Monlevade é definitiva e encerra o litígio, nos termos do art. 53, do Decreto nº 2.181/97.

Junta Recursal do PROCON João Monlevade, aos 07 de outubro de 2016.

ALCEMAR DA COSTA E SILVA
Membro da Junta Recursal do PROCON João Monlevade

JOSÉ EUSTÁQUIO DE CAMPOS
Membro da Junta Recursal do PROCON João Monlevade

LARA CRISTINA MOREIRA
Membro da Junta Recursal do PROCON João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:085CE5EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ACÓRDÃO: 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0116-000.474-0
CIDADE: JOÃO MONLEVADE/MG

RECORRENTE: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ 00.280.273/0007-22
RECORRIDO: PROCON JOÃO MONLEVADE

EMENTA

"RECURSO ADMINISTRATIVO - JUNTA RECURSAL DO PROCON DE JOÃO MONLEVADE - MULTA ADMINISTRATIVA - CONDUTAS DO RECORRENTE - FALHA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - PREJUÍZO AO CONSUMIDOR - MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO DA MULTA - NÃO PROVIMENTO DO RECURSO - IMPROCEDÊNCIA."

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, ACORDAM os membros da Junta Recursal do PROCON João Monlevade, por unanimidade, em conhecer do recurso administrativo, e, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a decisão de 1ª instância (Coordenadoria de Defesa do Consumidor).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, ACORDAM os membros da Junta Recursal do PROCON João Monlevade, por unanimidade, em conhecer do recurso administrativo, e, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE.

INTIME-SE e PUBLIQUE-SE, a teor do art. 152, da Lei Orgânica do Município de João Monlevade e disposições do Decreto nº 2.181/97.

NOTIFIQUE-SE o contribuinte para pagar, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância da condenação, a teor do art. 55, do Decreto nº 2.181/97; bem como, não sendo recolhido o valor da multa, que se proceda na imediata inscrição na Dívida Ativa, para subsequente cobrança por ação executiva, dos débitos constituídos; visto que a decisão por unanimidade dos membros da Junta Recursal do PROCON João Monlevade é definitiva e encerra o litígio, nos termos do art. 53, do Decreto nº 2.181/97.

Junta Recursal do PROCON João Monlevade, aos 07 de outubro de 2016.

ALCEMAR DA COSTA E SILVA
Membro da Junta Recursal do PROCON João Monlevade

JOSÉ EUSTÁQUIO DE CAMPOS
Membro da Junta Recursal do PROCON João Monlevade

LARA CRISTINA MOREIRA
Membro da Junta Recursal do PROCON João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EE0350C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 057/2015-PREGÃO PRESENCIAL 040/2015

Proc. 057/2015-Pregão Presencial 040/2015-Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia ambiental para elaboração de projetos diversos de engenharia ambiental-2º Termo Aditivo ao Contrato 087/2015-Prorroga vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017-Altera valor mensal para R$3.600,00 pelo índice do IGP-M-Inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e resposta à Consulta n.º 742467(Rel. Conselheiro Antônio Carlos Andrada. Sessão do dia 12/12/2007) do TCEMG, Cláusula 6ª do CTR.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:6EB5EAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 064/2016-PREGÃO PRESENCIAL 043/2016-

Proc. 064/2016-Pregão Presencial 043/2016-Aquisição de sementes e adubo para agricultores familiares, conforme Contrato de Repasse 817939/2015, do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA-**1º Aditivo ao CTR 086/2016**-Prorroga vigência até 31/12/2017-Inciso I, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:76285721

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 073/2016-PREGÃO PRESENCIAL 049/2016-

Proc. 073/2016-Pregão Presencial 049/2016-Aquisição de sementes para agricultores familiares, conforme Contrato de Repasse 817939/2015, do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA-**1º Aditivo ao CTR 106/2016**-Prorroga vigência até 31/12/2017-Inciso I, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:48B9E199

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 073/2016-PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

Proc. 073/2016-Pregão Presencial 049/2016-Aquisição de sementes para agricultores familiares, conforme Contrato de Repasse 817939/2015, do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA-**1º Aditivo ao CTR 107/2016**-Prorroga vigência até 31/12/2017-Inciso I, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:3B39753D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 065/2015-PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

Proc. 065/2015-Pregão Presencial 045/2015-Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de construção, publicação/alojamento e manutenção de web site -**1º Aditivo ao CTR 099/2015**-Prorroga vigência: 26/11/2016 A 25/11/2017-Inciso I, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:D63BDBF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00026/2016 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: HFIX CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.795.544/0001-40. Processo n° 00031/2016 – Dispensa n° 00010/2016 – Objeto: **aditivar**, a partir da data de sua assinatura, o percentual de 8,59 % (Oito Inteiros e Cinquenta e Nove Centésimos Percentuais), ao contrato que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, NO BAIRRO GALO BRANCO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Lambari, 05 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:2ACF0F9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.746, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1.986, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	12	R$	1.450,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	16	R$	1.280,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 2.099 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESGOTO – ZONA URBANA

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	57	R$	5.270,00

TOTAL	**R$ 8.000,00**

(oito mil reais).

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO
17 122 0030 1.128 – ADEQUAÇÕES E INSTALAÇÕES PARA OTIMIZAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	02	R$	400,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....	11	R$	2.600,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	15	R$	5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$ 8.000,00**

(oito mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 16 de novembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:09B5C2B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.098/16

TP nº. 007/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Concreta Incorporações Ltda - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato originário por mais 06(seis) meses a contar de 21/12/16 e 24/12/16 respectivamente, nos termos solicitados pela contratada e ratificados pela Secretaria M. de Obras-Memorando nº045/16, em consonância aos preceitos legais dispostos no artigo 57, § 1º,II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/11/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Emílio Sérgio Leal Ribeiro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:428984D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.209/15

TP nº. 018/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camilo Construtora Ltda
Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, inclui-se ao contrato originário a ficha nº.665 – Recurso Multa de Transito, consoante solicitado pela Contadora Geral do Município.
Data do Termo Aditivo: 11/11/16
Prefeito do Município: Jose Roberto de Oliveira
Contadora Geral do Município: Adriana Vieira da Silva Souza

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:506D3E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2461/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

"**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA LUZ**"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a pessoa jurídica de direito privado **Associação Cultural Nossa Senhora da Luz,** associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 2051, Centro, na cidade de Luz/MG; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.597.009/0001-27.

Art. 2°. As finalidades da associação a que alude o artigo anterior estão descritas no art. 2º do seu estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil e de Pessoa Jurídica de Luz, sob o nº 1.500, às fls. 317/319, do Livro A-04.

Art. 3º. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:
I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 4°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:
I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Municipal de Luz, 28 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:40FCE4A5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

"EXONERA MATEUS MOREIRA GARCIA, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 11 de novembro de 2016, do cargo efetivo de Assistente Administrativo – III/F, o servidor Mateus Moreira Garcia, matrícula 1581, inscrito no CPF sob o nº. 004.519.156-58.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5F26E612

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 14.009/16 de 24/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, ao servidor **OSMAR PEREIRA**, matrícula nº. 1799, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/E; licença para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 24/11/2016 a 28/02/2017.

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EF964C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 023/2016, PREGÃO PRESENCIAL: 017/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X CARVEL –CARVALHO VEÍCULOS LTDA, CNPJ:19.515.519/0001-30. VALOR: R$119.600,00.VIGÊNCIA:29/11/2016 Á 29/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:720DA098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2016 - Processo Administrativo N° 113/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Concorrência n° 001/2016, objetivando a **Contratação de Empresa Visando a Execução, Com Fornecimento Parcial de Materiais, das Obras e Serviços para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Natércia/MG**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 30 de dezembro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG). Natércia (MG),

29 de novembro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:457EB563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo nº 001/2016, nos seguintes termos: **1 –** Ficam incluídas ao Anexo III, as atribuições do emprego de Técnico em Prótese dentária, nos seguintes termos: Técnico em Prótese dentária - Confeccionar dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião dentista; prestar suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias; operar e zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado a confecção das próteses e aparelhos ortodônticos; realizar demais atividades inerentes ao emprego; executar outras tarefas da mesma natureza de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outras atividades afins. **2 –** O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação. **3 –** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 23 de novembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:70D27CFB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos: **1 –** No item 1, "DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES", passam a viger os seguintes requisitos específicos mínimos para os cargos de ADMINISTRADOR HOSPITALAR, ENGENHEIRO DO TRABALHO e ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Ensino Superior em Administração e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Ensino Superior em Engenharia e/ou Arquitetura com especialização em Segurança do Trabalho e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	Ensino Superior em Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional

2 – No Anexo I, no conteúdo de conhecimentos específicos para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, passam a viger os seguintes termos: MÉDICO PSIQUIATRA - Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil. Saúde Mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: Delirium, Demência, Transtornos Amnésticos e outros Transtornos Cognitivos; Transtornos Mentais devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtorno Factício e Simulação; Transtornos Dissociativos; Transtornos da Adaptação; Transtornos da Personalidade; Transtornos Alimentares; Transtornos do Sono; Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Tratamentos psiquiátricos: Psicoterapias, Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Emergências Psiquiátricas. Suicídio. Código de Ética Médica e Ética em Psiquiatria. Psiquiatria Forense. Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5 [American Psychiatric Association]. Ética profissional. **3 –** O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação. **4 –** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 29 de novembro de 2016.

ANTONIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:66C7DDB5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 111/16 - PRC 967/16 - RP 054/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 111/2016 – PRC 967/2016 – RP 054/16**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA" itens 001 e 002; "C3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA" item 001; "PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA itens 005, 006, 007 e 008.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:5BECA3DA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 112/16 - PRC 883/16 - RP 055/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 112/2016 – PRC 883/2016 – RP 055/2016.** Por ausência e/ou desinteresse de participação dos licitantes o pregoeiro declarou a licitação "*deserta*".

Pará de Minas, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:2408BF1B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 111/2016 – PRC N.º 967/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o AQUISIÇÃO DE PÃES, LEITE, BEBIDA LÁCTEA E QUEIJO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(0240) – 02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0234
(0253) – 02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0247
(0256) – 02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0250
(0298) – 02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
(0301) – 02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
(0634) – 02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467
(2032) – 02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
(2048) – 02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA – CNPJ 01.055.831/0001-23
C3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 13.092.470/0001-74
PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA – CNPJ 09.318.050/0001-96

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 474.176,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de **janeiro à julho de 2017**, diretamente nos endereços e horários a serem especificados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 02 (dois) dias iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2016.

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:181EAECC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016

PREGÃO Nº 112/2016 – PRC Nº 883/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016

No dia 29 de novembro de 2016, o Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, realizou abertura do Pregão nº 112/2016, objetivando aquisição de fraldas descartáveis, contudo, resultou em licitação deserta.

EUGENIO PAULINO FARIA SANTOS
Diretor do Departamento de Compras e Contratos

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:CBD9024A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.307/2016

DECRETO Nº 1.307, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Localizado no Distrito Industrial"

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, sob a matrícula n. 14.320;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade no ramo de entreposto de Pescado.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado permissão de uso de área urbana situada na rua "F" loteamento industrial "Dona Chica" constituída do lote 1 da quadra J, com as confrontações insertas na matrícula nº 14.320 do CRI de Perdizes, com área total de 4.903 m², à Empresa Riviera Preservação e Fabricação de Pescados EIRIELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.609.469/0001-08, para uso mediante as condições a seguir descritas até 31 de dezembro de 2018 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento entreposto e comercialização de pescado.

Art. 3º A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, etc.

Art. 4º Diante da supremacia do interesse público, o município permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e divisas no Município e Região.

Art. 5º O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º Diante da supremacia do interesse público sobre o do particular, o presente ato, pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 01 de novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:ABDC66AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.308/2016

DECRETO Nº 1.308, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 34, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor MARCELO DE OLIVEIRA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessoria de Oficina e Almoxarifado do Município de Perdizes, a partir de 1º de novembro de 2016.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 01 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:6632E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.309/2016

DECRETO Nº 1.309, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Provimento em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **ENOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, exonerado do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Perdizes, a partir de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 18 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:7E2452A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.310/16

DECRETO Nº 1.310, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de bens Móveis Imóveis e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis apartir de 18 de Novembro de 2016, os senhores: JOSÉ ANTÔNIO NARCISO DA FONSECA, JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO RESENDE e a Senhora MARIA AMÉLIA CERQUEIRA DE CASTRO NAVARRO.

Art. 2º - A presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, será exercida pela Sra. MARIA AMÉLIA CERQUEIRA DE CASTRO NAVARRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, sempre que solicitada terá o prazo de 15 (quinze) dias para

encaminhar ao Prefeito Municipal, Resolução ou Relatório contendo a avaliação do bem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 18 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:FC5B738A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.311/2016

DECRETO Nº 1.311, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 22 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora JUCÉLIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, a partir de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 18 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:7EFF8EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.312/2016

DECRETO Nº 1.312, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas do Município de Perdizes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 01, de 21 de Janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais Jucélia de Oliveira Magalhães, Secretária Municipal de Fazenda em conjunto com o Prefeito Municipal Fernando Marangoni, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Município de Perdizes/MG.

Parágrafo Único: Compete à Secretária Municipal de Fazenda conjuntamente com o Prefeito Municipal, exercer a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 18 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:BAAD34D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.313/2016

DECRETO Nº 1.313, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Provimento em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **RONAN AFONSO BORGES**, exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Meio Ambiente do Município de Perdizes, a partir de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 18 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:D85C4C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.314/2016

DECRETO Nº 1.314, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal, artigo 21, § 1º inciso VIII da Lei Complementar nº 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II – Assessoria de Vigilância Alimentar, Nutricional e Vigilância a Saúde do Trabalhador, a partir de 01 de Novembro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 18 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:A47C1CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 09/16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.784/14 - NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 4.784/14 FIRMADO EM 01.07.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO.

Termo aditivo nº **09/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO,** brasileira, casada, Médica do PSF, portadora do CPF nº 014.323.636-97 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 328 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **11.11.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de outubro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:58048B4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 01/16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.426/16 - KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.016 AO CONTRATO Nº 5.426/16 FIRMADO EM 06.06.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO.

Termo aditivo nº **01/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO,** brasileira, casada, Ajudante Geral do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 032.467.396-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 20 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.04 ficha 386, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação, em substituição à servidora Maria das graças Nonato, que se encontra afastada por motivo de doença.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de novembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C847B26B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 03/16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.357/16 - ANA PAULA FREIRFE PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 5.357/16 FIRMADO EM 01.04.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA FREIRE PEREIRA.

Termo aditivo nº 03/16 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado ANA PAULA FREIRE PEREIRA, brasileira, solteira, Professora III (Ensino Religioso), portadora do CPF nº 092.248.816-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lasmar, nº 27 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.12.2016, podendo ocorrer antecipação em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, e em substituição ao servidor efetivo Anderson Carvalho Pereira, que se encontra em readaptação de função, e também afastado para concorrer a mandato eletivo, considerando o último quadrimestre do ano letivo de 2016, em que a permanência dos atuais profissionais no quadro docente dos servidores deste município acarretará uma melhor qualidade no ensino, tendo-se em vista que a alternância desses professores, com adoção de novas metodologias do ensino, poderá afetar a qualidade do ensino para pior, sendo assim justifica-se a prorrogação da contratação dos profissionais.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANA PAULA FREIRE PEREIRA
Contratad**a**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:85EDD6E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 04/16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.356/16-

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 5.356/16 FIRMADO EM 01.04.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTELAYNE ROQUE SOARES.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado CRISTELAYNE ROQUE SOARES, brasileira, casada, Professor II, portadora do CPF nº 072.265.146-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alcino Ferreira dos Santos, nº 54 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.12.2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, considerando o último quadrimestre do ano letivo de 2016, em que a permanência dos atuais profissionais no quadro docente dos servidores deste município acarretará uma melhor qualidade no ensino, tendo-se em vista que a alternância desses professores, com adoção de novas metodologias do ensino, poderá afetar a qualidade do ensino para pior, sendo assim justifica-se a prorrogação da contratação dos profissionais.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CRISTELAYNE ROQUE SOARES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3B94525D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 04/16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.356/16 - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado CRISTELAYNE ROQUE SOARES, brasileira, casada, Professor II, portadora do CPF nº 072.265.146-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alcino Ferreira dos Santos, nº 54 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.12.2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, considerando o último quadrimestre do ano letivo de 2016, em que a permanência dos atuais profissionais no quadro docente dos servidores deste município acarretará uma melhor qualidade no ensino, tendo-se em vista que a alternância desses professores, com adoção de novas metodologias do ensino, poderá afetar a qualidade do ensino para pior, sendo assim justifica-se a prorrogação da contratação dos profissionais.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CRISTELAYNE ROQUE SOARES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A5CE7FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 04/16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.293/16 - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 5.293/16 FIRMADO EM 01.02.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTELAYNE ROQUE SOARES.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado CRISTELAYNE ROQUE SOARES, brasileira, casada,Professor III (Português), portadora do CPF nº 072.265.146-56 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Alcino Ferreira dos Santos, nº 54 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.12.2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, e em substituição à servidora Maria Aparecida de Carvalho, que se encontra em readaptação de função. Considerando o último quadrimestre do ano letivo de 2016, em que a permanência dos atuais profissionais no quadro docente dos servidores deste município acarretará uma melhor qualidade no ensino, tendo-se em vista que a alternância desses professores, com adoção de novas metodologias do ensino, poderá afetar a qualidade do ensino para pior, sendo assim justifica-se a prorrogação da contratação dos profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2016**.**

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CRISTELAYNE ROQUE SOARES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D6F0D528

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 78/2016 DISPENSA 19/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº78/2016 – Dispensa 19/2016, que teve como contratado a empresa Maksuel Eduardo de Andrade **CNPJ:** 24.309.473/0001-33, com sede na Av. Presidente Medici, 326, Centro - Ibituruna/MG CEP:37.223-000 . Objeto: prestação de serviço especializado na realização de curso/instrução referente ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público - SICONF. No valor de R$3.800,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EF3FCEEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 03/16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.304/16 - DIVANIA MARIA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 5.304/16 FIRMADO EM 01.02.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIVÂNIA MARIA DA SILVA.

Termo aditivo nº 03/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DIVÂNIA MARIA DA SILVA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 990.124.996-15 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua José Bastos Alvarenga, nº 61 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 186, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **09.12.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Eliete Fátima Botelho Pereira, se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIVÂNIA MARIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DC6B63CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 03/16 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.305/16 - MARA RUBIA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 5.305/16 FIRMADO EM 11.02.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA RÚBIA DA SILVA.

Termo aditivo nº **03/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro

Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO,**e de outro lado **MARA RÚBIA DA SILVA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 038.711.966-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 09 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 186, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **09.12.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARA RÚBIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:308D7A98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.503/16-APOSENTADORIA-VANDERLEA MENDES ALVARENGA

DECRETO Nº 3.503/16 de 24 de novembro de 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, À SERVIDORA VANDERLEA MENDE**S** ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, I,II,III IV, § Único da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007 ,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com Proventos Integrais ao tempo de contribuição, com direito a paridade, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007 c/c com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora **VANDERLEA MENDES ALVARENGA**, matrícula nº 506-3, CPF nº 532.555.506-53, no cargo efetivo de Professora II-A nível 22PIIA-Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de novembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:80C53C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA 002.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Revogo a publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios de 29 de novembro de 2016, ref: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2016 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

FÁBIA C. IZIDORO.
Presidente da CPL. Piranguinho- MG. 29/11/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:28BB87B6

PREGOEIRA
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS 036.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 036/2016. Edital de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de recapagem e recauchutagem, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura. Exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 13/12/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO -
Pregoeira. 29/11/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:7DD9A629

PREGOEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 037.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 037/2016.
Objeto: Edital para contratação de empresa de locação de brinquedos recreativos, solicitado pela Secretaria de Promoção Social, exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 14/12/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO -
Pregoeira. 29/11/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:02F308B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 28/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 28/2016 – Processo: 91/2016. Pregão Presencial Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto:

Manutenção e calibração em equipamentos do laboratório. Licitação DESERTA.

Pirapora-MG, 26 de outubro de 2016.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1A723E5B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 32/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 32/2016 – Processo: 91/2016. Pregão Presencial. Objeto: Manutenção e calibração em equipamentos do laboratório. Empresa vencedora: Héxis Científica S/A.

Pirapora-MG, 24 de novembro de 2016.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E0368136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - Termo de Compromisso que celebram entre si, o Município de Pouso Alegre/MG e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para fins de operacionalizar a transferência de parcela dos depósitos judiciais nos termos da Lei Complementar Federal nº 151/2015. Data da assinatura: 24/11/2016.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BF0D8C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 133/2015 PRORROGAÇÃO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/ MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/15 – CONTRATO N 133/15 - Objeto: "Contratação de empresa para obra de requalificação e reurbanização da Avenida Tuany Toledo". Contratada : GR Paiva Construções e serviços Ltda . Data da assinatura: 06/11/16. O contrato obriga-se a continuar por mais 120 dias a contar da data de assinatura do contrato. De acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8EF6B175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DL 40/2011

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 323/11 – Decorrência: Dispensa nº 40/11 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Rua Manoel Augusto Machado, 60 – Bairro Santa Filomena, Município de Pouso Alegre/MG, para funcionamento do CEIM Maria de Paiva Garcia"* - Contratada: João Carlos Moreira. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 09/11/2017. Data assinatura: 10/11/16. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.36.00 Ficha 353. De acordo com art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:144AC287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DL 22/2013

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 164/13 – Decorrência: Dispensa nº 22/13 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Rua São José ,326 Centro –, Município de Pouso Alegre/MG, para funcionamento do Centro de Referência especializado para população em situação de rua – Centro POP"* - Contratada:Ronaldo Hugo Franco de Souza . Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 15/10/2017. Data assinatura: 15/10/16. De acordo com art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:79FF66EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 212/2014 PREGÃO 96/2014

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/14 – Decorrência: Pregão nº 96/14 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva ,preditiva e corretiva em dois elevadores pertencentes ao imóvel locado para sediar a secretaria Municipal de Saúde " - Contratada: MN Conservação de Elevadores e Comércio de Peças Ltda . Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 08 de setembro de 2017. Data da assinatura: 08/09/2016. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7AEE649F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 72/2016

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 158/2016 – Decorrência: Pregão nº 72/16 - Objeto: "Aquisição de produtos químicos" - Contratada: Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda. Valor do contrato: R$ 30.936,50. Data da assinatura: 30/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, a partir da sua assinatura.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/16 – Decorrência: Pregão nº 72/16 - Objeto: "Aquisição de produtos químicos" - Contratada:. Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda. Valor do contrato: R$ 30.936,50. Data da assinatura: 30/08/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta ata, será de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:BB79C53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 181/2013 DL 23/2013
PRORROGAÇÃO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 181/13 – Decorrência: Dispensa nº 23/13 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Rua Comendador José Garcia 280 e 282 Centro –, Município de Pouso Alegre/MG,* Contratada:Camilo & Rosa Locação de imóveis Ltda-ME . Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 21/10/2017. Data assinatura: 21/10/16. De acordo com art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:210B8F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DL 35/2011

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 296/11 – Decorrência: Dispensa nº 35/2011- Objeto: *"Locação de imóvel situado a Av São |Francisco ,436 Bairro Primavera –, Município de Pouso Alegre/MG''*, Contratada: Marcia Pereira Daniel Nery . Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 24/11/2017. Data assinatura: 24/11/16. De acordo com art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F8BEC810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2016/FUNDEB.

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CENTRAL DE AÇÃO SOCIAL AVANÇADA - CASA, inscrita no CNPJ sob nº 21.241.377/0008-89.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor da contribuição prevista na clausula terceira do convênio de cooperação mútua, celebrado entre as partes em 14/04/2015, bem como do Plano de Trabalho.
Valor: Fica o valor global do convênio de origem acrescido em R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), a ser pago, conforme cronograma de desembolso.
O valor global atualizado do convênio de origem fica alterado para R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Fundamento Legal: Lei nº 2.478, de 16/12/2015.
Data da Assinatura: 17/11/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B61BA153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL 2016. Data: 12/12/2016 – horário: 13:15 - O edital na integra está disponível no site:queluzito.mg.gov.br. Informações pelo Tel:031)3722-1222–

ROSÂNGELA RAMALHO
– Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9D43A9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 068/2016 / Pregão Presencial nº 052/2016 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para realização de evento do dia do Combate a Dengue, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 12/12/2016 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 29 de novembro de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:671CC4DF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACAO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 069/2016 / Pregão Presencial nº 053/2016 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para realização de festividades do réveillon 2016, para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 12/12/2016 às 11h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 29 de novembro de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:62B02737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 069/2016- Dispensa N.º 015/2016. Objeto: serviço de assinatura semestral para acesso aos serviços do Banco de Preços-Ferramenta de Pesquisa e Comparação de preços praticados pela Administração. Valor Global: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Contrato N.º CL-068/2016. Contratado: NP Capacitação e Soluçoes Tecnologicas, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenco Pinto, nº 196, Centro – Curitiba/PR – 80.010-160. Rio Doce, 29 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E67DCBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 132 NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO

PORTARIA nº. 132 de 29 de novembro de 2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO – O Ofício nº 01/2016 datado de 07/11/2012 expedido pelo Prefeito eleito senhor OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para integrar a COMISSÃO MISTA DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, constituída por servidores efetivos e por nomes indicados pelo candidato eleito.

I – EUDINEI MENDES DA SILVA, brasileiro, convivente, contador, residente e domiciliado na Praça Major Avelino, 32, centro da cidade de Rubelita – MG.

II – CARLOS ROBERTO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Alameda dos Figos, 476 – Bairro: São Miguel – Salinas MG.

III – FABIANA CRISTINA SILVA, brasileiro, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Hilário de Almeida Torres, 05 – centro, na cidade de Rubelita/MG.
IV – WALISON DOUGLAS FERNANDES DIAS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo no cargo de Psicólogo;

VI – MARIA NILDA PEREIRA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 01 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 29 de novembro de 2016

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:F98C939D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 101/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 101/2016. Referente Processo Convite n° 005/2016, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de Ampliação da Escola Municipal Coração Infantil firmado com a empresa ITAPORÉ CONSTRUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 21.070.930/0001-91. Valor total do contrato: R$ 115.626,46 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência até 03/02/2017. Rubelita/MG, 03 de Outubro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:3E063174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 102/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 102/2016. Referente Processo Pregão Presencial n° 055/2016, tendo como objeto: Fornecimento parcelado de Gás GLP e Acessórios firmado com a empresa RAFAEL DE OLIVEIRA – ME inscrita no CNPJ sob nº 15.346.896/0001-32. Valor total do contrato: R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência até 31/12/2016. Rubelita/MG, 03 de Outubro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:A3037782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2016

Processo Licitatório n.º 150/2016.
Contrato n.º 195/2016
Contratada: Medtronic Comercial Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 22/11/16 a 22/11/17
Valor estimado : R$ 33.693,00
Data de assinatura: 22/11/16
Santa Bárbara, 29/11/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:245BD545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2016

Processo Licitatório n.º 152/2016.
Contrato n.º 196/2016
Contratada: Ricardo Caldas Goulart
Objeto: prestação de serviços.
Prazo: 28/11/16 a 31/01/17
Valor: R$ 18.000,00
Data de assinatura: 28/11/16
Santa Bárbara, 29/11/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:87ED7EB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 259/2015 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 165/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 259/2015
Contratada: Santa Casa Nossa Senhora das Mercês
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016
Valor estimado: R$ 923.552,08
Data: 01/11/16
Santa Bárbara, 29/11/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:42F5C199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 053/2016 -1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 031/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 053/2016
Contratada: Restaurare Construtora Ltda.
Objeto: acréscimo de serviços e prorrogação do prazo contratual até 07 de abril de 2017
Valor: R$ 190.594,38
Data: 01/11/16
Santa Bárbara, 29/11/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:44D7E0C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 170/2015 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 094/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 170/2015
Contratada: Ultrassonografia Nossa Senhora das Mercês Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Valor: R$ 36.627,78
Data: 01/11/16
Santa Bárbara, 29/11/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C7654B25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PROCESSO N.º 153/16** - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/16**. Menor preço por item. Objeto: fornecimento de oxigênio medicinal. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/12/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 29/11/16. a) Cláudio Alves Braga – CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4E85362B

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3180/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03180/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	804		255	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	18.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	18.000,00
TOTAL DE RECURSOS	18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 05 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:215E639A

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3181/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03181/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 192.651,43 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339030 - Material de Consumo	64		100	8.611,50
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	15.000,00
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137		100	1.200,00
02.05.03.08.244.0050.2.171 - BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	145		156	19.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	267		101	10.000,00
02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	289		101	17.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	373		100	17.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339030 - Material de Consumo	388		100	1.200,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	3.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775		155	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339030 - Material de Consumo	512		102	3.450,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	513		102	4.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	553		102	55.459,93
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339030 - Material de Consumo	566		149	1.730,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578		102	28.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS				
339030 - Material de Consumo	666		100	6.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS				192.651,43

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	51		100	311,47
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	52		100	4.153,63
02.04.01.04.122.0020.2.053 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES				
339030 - Material de Consumo	61		100	2.646,40
02.04.01.04.122.0020.2.053 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	1.500,00
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER				
339030 - Material de Consumo	89		100	2.000,00
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90		100	5.000,00
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91		100	8.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.252 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO NATALIDADE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	149	FEAS	156	12.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	159	FEAS	129	7.000,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	AS.SOC	100	1.200,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	281	ENSINO	101	10.000,00
02.07.01.12.365.0061.2.259 - MANUT PROGRAMA MUSICA NA PRE ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	287	ENSINO	101	5.000,00
02.07.01.12.365.0065.1.105 - AQUIS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	290	ENSINO	101	5.000,00
02.07.01.12.365.0065.2.237 - MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	295	ENSINO	101	7.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	364		100	17.000,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	3.000,00
02.09.17.512.0046.2.135 - MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	430		100	1.200,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	465	SAUDE	155	800,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	467	SAUDE	155	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	469	SAUDE	155	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	471	SAUDE	155	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	473	SAUDE	155	1.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	474	SAUDE	102	450,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	476	SAUDE	102	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477	BLMAC	102	1.500,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	792	BLMAC	154	30,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	756	BLMAC	153	200,00
02.10.01.10.301.0041.1.131 - CONSTRUCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	488	SAUDE	153	26.798,93
02.10.01.10.302.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	515	SAUDE	149	42.861,00
02.10.01.10.302.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	515	TRFES	149	1.000,00
02.10.01.10.302.0041.1.125 - REFORMA/ADEQUACAO DO CAPS-CENTRO ATEND.PSICOSSOCI				
449051 - Obras e Instalacoes	517	SAUDE	149	9.000,00
02.10.01.10.302.0041.1.125 - REFORMA/ADEQUACAO DO CAPS-CENTRO ATEND.PSICOSSOCI				
449051 - Obras e Instalacoes	517	TRFES	149	1.000,00
02.10.01.10.302.0041.1.125 - REFORMA/ADEQUACAO DO CAPS-CENTRO ATEND.PSICOSSOCI				
449051 - Obras e Instalacoes	518	SAUDE	102	8.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	657		100	6.000,00
TOTAL DE RECURSOS			192.651,43	

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 05 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B98BD36E

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3182/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03182/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 69.207,92 (sessenta e nove mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339030 - Material de Consumo	64		100	33.588,50
02.05.01.04.122.0057.2.193 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	798		100	205,69
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193		100	1.175,00
02.06.04.129.0011.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO				
339035 - Servicos de Consultoria	237		100	4.450,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	256		101	500,00
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	799		100	22.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	804		155	100,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	797		148	698,73
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631		100	1.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	796		100	5.490,00
TOTAL DE CRÉDITOS			69.207,92	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65		100	1.380,00
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	32.208,50
02.05.01.04.122.0057.2.193 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	128		100	205,69
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	189		100	675,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	192		100	500,00
02.06.04.129.0011.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO				
339030 - Material de Consumo	236		100	4.450,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	257	ENSINO	101	500,00
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	375	ROYALT	117	22.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	499	TRFES	155	100,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	508	BLATB	148	698,73
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	627		100	1.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339030 - Material de Consumo	655		100	5.490,00
TOTAL DE RECURSOS			69.207,92	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 05 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:39A1EB83

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3184/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03184/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 175.076,71 (cento e setenta e cinco mil setenta e seis reais e setenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29		100	4.755,12
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	54		100	2.000,00
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	102		100	1.705,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	164		100	13.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	769		129	12.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171		100	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	172		100	3.000,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193		100	4.600,00
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	800		100	2.233,02
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	260		101	500,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339030 - Material de Consumo	346		100	402,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		100	25.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456		102	40.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492		148	13.867,81
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	801		102	1.411,20
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	539		102	3.710,49
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	541		102	2.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	543		102	2.585,81
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	571		149	25.306,26
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	605		102	1.000,00
02.11.03.20.601.0035.2.090 - ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			175.076,71	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	25		100	1.000,00
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	27		100	3.755,12
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	52		100	2.000,00
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	1.705,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	AS.SOC	100	13.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	170	AS.SOC	100	13.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	170	FNAS	100	12.000,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	190		100	4.600,00
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200		100	2.233,02
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	259	ENSINO	101	500,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	349		100	402,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354		100	25.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	455	SAUDE	102	40.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	494	BLATB	148	13.867,81
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522	SAUDE	102	1.411,20
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	538	SAUDE	149	5.710,49
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	542	SAUDE	149	2.585,81
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	572	BLMAC	102	25.306,26
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	604	SAUDE	150	1.000,00
02.11.03.20.601.0035.2.090 - ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA				
339030 - Material de Consumo	681		100	6.000,00
TOTAL DE RECURSOS			175.076,71	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:070FCE7A

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3186/2016

DECRETO Nº 03186/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298		101	35.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299		101	18.000,00
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.				
449051 - Obras e Instalacoes	760		247	100.000,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	328		100	65.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334		100	62.000,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	118.000,00
02.09.18.542.0014.1.076 - REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE				
449051 - Obras e Instalacoes	432		100	51.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	491		102	17.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492		148	120.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	520		202	14.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521		249	24.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	541		102	7.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	545		102	2.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	571		249	7.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587		102	16.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	588		102	4.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	791		102	18.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	602		102	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				690.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.1.001 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP-GABINETE E SECRETARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	3.000,00
02.01.04.122.0003.1.121 - CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	736		100	7.762,00
02.01.04.122.0003.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15		100	15.000,00
02.01.04.131.0008.1.004 - AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - COM. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20		100	1.640,00
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23		100	10.000,00
02.01.04.131.0008.2.016 - ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30		100	38.000,00
02.01.04.131.0008.2.016 - ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	31		100	8.000,00
02.03.02.062.0006.1.003 - AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC. JURIDICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	36		100	3.000,00
02.03.02.062.0006.2.010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37		100	40.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57		100	34.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	58		100	6.000,00
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		100	43.238,00
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70		100	82.000,00
02.04.02.27.812.0026.0.009 - REPASSE A ENTIDADES ESPORTIVAS				
335043 - Subvencoes Sociais	88		100	50.000,00
02.04.03.04.181.0022.1.114 - PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110		100	179.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.080 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O VELORIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	112		100	2.700,00
02.05.01.04.122.0057.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSEHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	126		100	4.660,00
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	141		100	17.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				545.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				145.000,00
TOTAL DE RECURSOS				690.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:AFC608D0

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3189/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03189/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 154.449,03 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803		129	1.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	802		129	10.000,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	256		101	600,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	265		101	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269		101	2.500,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	762		147	16.049,03
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	527		102	1.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557		102	110.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578		102	13.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			154.449,03	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	FNAS	100	1.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	170	FNAS	100	10.000,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	259	ENSINO	101	600,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	266	ENSINO	101	2.600,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	318	QESE	147	16.049,03
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	526	SAUDE	149	1.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	556	SAUDE	102	110.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	SAUDE	149	13.200,00
TOTAL DE RECURSOS			154.449,03	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 31 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1FC258C0

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3190/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03190/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 90.974,00 (noventa mil novecentos e setenta e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	80		100	1.989,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	5.100,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	329		100	17.400,00
02.08.04.244.0015.1.123 - REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	360		100	43.670,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	12.650,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	462		102	2.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464		102	5.565,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775		155	2.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.121 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594		102	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			90.974,00	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	74		100	5.100,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA				

DE ESPORTES				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	75		100	1.989,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	318	SEMINC	147	17.400,00
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	365		100	43.670,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	12.650,00
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	530	SAUDE	149	8.165,00
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	530	TRFES	149	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS			90.974,00	

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 31 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4EFAAC3E

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3191/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03191/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	247		100	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			60.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.04.181.0022.1.114 - PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	109		157	10.000,00
02.04.03.04.181.0022.1.114 - PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110		100	39.000,00
02.05.03.08.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	180		100	11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			60.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			60.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 31 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:EA8418DF

CONTROLADORIA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 009/2016

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 009/2016 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 57 a 61 **DECRETA** como punição a Empresa SGS MERCANTIL LTDA – ME, CNPJ 10.955.469/0001-38. suspensão de 12 meses de participar de licitações e contratar com Administração. Santa Barbara, 29 de novembro de 2016. a) Márcia Izabel Souza Costa

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1BBAAEA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2016 - SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA

PROCESSO: N° 077/2016.
EDITAL: N° 055/2016.
MODALIDADE: Pregão.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: José Teixeira da Silva CPF 298.604.236-87 ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de motoniveladora.
VALOR: R$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2016 a 07/11/2017.

Santo Antônio do Monte, 08 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:C1C0E55B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: N° 083/2016.
EDITAL: N° 012/2016.
MODALIDADE: Dispensa.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Ana Paula Tavares.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudos referentes ao estado de conservação dos bens tombados pelo município, sendo eles: Casarão Magalhães Pinto, Casarão Monsenhor Otaviano, Conjunto Paisagístico da Pedreira, Acervo do legislativo e do executivo, Estação Ferroviária e Escola Municipal Amâncio Bernardes.
VALOR: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/11/2016 a 31/12/2016.

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:9CB697E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: N° 135/2014.

EDITAL: N° 09/2014.
MODALIDADE: Concorrência.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Enprol Engenharia e Projetos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para proceder a construção de UBS modelo T1T no Conjunto Habitacional Geraldo Luiz de Castro.
ADITIVO: Referente a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, com vencimento em 26 de abril de 2017.

Santo Antônio do Monte, 25 de outubro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:60EADF41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 065/2015.
EDITAL: N° 04/2015.
MODALIDADE: Tomada de Preço.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas do Município, conforme Contrato de Repasse n° 1016860-75/2014/Ministério das Cidades, Convênio Siconv n° 804135/2014.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo prazo de 180 dias, aditando o vencimento para 17 de abril de 2017.

Santo Antônio do Monte, 13 de outubro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:E5556479

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 050/2016.
EDITAL: Nº 037/2016.
MODALIDADE: Pregão.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Editora Gazeta Montense Ltda ME.
OBJETO: Contratação de orgão e imprensa (jornal) para publicações de conteúdos oficiais do município.
ADITIVO: Acréscimo de 25% no valor global do contrato, que passa a ser de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:8A7459CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 02/2015.
EDITAL: Nº 02/2015.
MODALIDADE: Pregão.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Vivver Sistemas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para proceder a concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para área de Gestão de Saúde Pública Municipal.
ADITIVO: Supressão de 25% ao valor originado do contrato. O valor suprimido é de R$ 2.231,35 (dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).
Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:F6A0FE13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0150/2016
PROCESSO: N° 018/2015.
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Thaynine Nascimento Bicalho.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em atendimento em Unidade Básica de Saúde.
TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 07 de novembro de 2016.
Santo Antônio do Monte, 07 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:846038DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2015
PROCESSO: N° 018/2015.
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Gama Serviços Médicos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em obstetrícia.
TERMO DE RECISÃO do contrato a partir de 25 de outubro de 2016.
Santo Antônio do Monte, 25 de outubro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:CAC2E4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao Contrato nº 014/2016
Pregão Presencial Nº 051/2015 – Registro de Preços Nº 011/2015

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **Célio Cardoso Rocha,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 187.910.186-68 e Carteira de Identidade nº M-801.206, expedida pela SSP/MG, residente na Av. Brasília de Minas, nº 1325 – Jardim Regalito e a empresa **CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA,** estabelecida na Avenida Oscar Caetano Gomes Nº 1.186, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.639.764/0001-45 e Inscrição Estadual sob nº 611233710.00-40, representada neste ato pelo Sr. **Claudevan Almeida Rocha**, portador do RG nº CI MG – 6.315.388 – SSP/MG e CPF nº 840.018.366-53, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d", § 1º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor inicial do item 06 constante no contrato nº 014/2016 em virtude do reajustamento de preços no seguinte patamar:

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor Reajustado
6	GASOLINA COMUM	3,94	**4,058**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o término do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 22 de Novembro de 2.016.

CÉLIO CARDOSO ROCHA
- Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:1223733F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Termo de Homologação e Adjudicação. A Secretaria Municipal de Saúde **Homologa e Adjudica** o resultado do **Processo Licitatório nº 075/2016** na Modalidade **Pregão Presencial nº 026/2016.** Objeto: Aquisição de **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE,** a ser destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado**,** conforme **TERMO DE CONVENIO Nº 1961/2014 da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.** Vencedores: **DISTRIBUIDORA DE MOVEIS GONÇALVES E MORAIS LTDA** pelos itens: 005, 007, 012 e 016; **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA/ME** pelos itens: 003, 004, 006, 009, 010, 013, 014, 015, 017, 018, 019 e 021; **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/ME** pelos itens**:** 001, 002, 008 e 011. São Francisco/MG, 28 de Novembro de 2016.

Ass.:

SÍLVIO LUIZ BORÉM PEREIRA
– Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F2ED5896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 025/2016 – OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE BRINQUEDOTECA**, a ser destinado a atender as necessidades do Abrigo Institucional "**MUNDO ENCANTADO**", referente ao projeto **CONSTRUINDO A IDENTIDADE ATRAVÉS DO BRINCAR. CONTRATADAS:** Contrato nº 214/2016: **Distribuidora de Móveis Gonçalves & Morais Ltda/EPP –** Valor: R$ 5.219,00; Contrato nº 215/2016: **Paulete Francisca Alves/ME** – Valor: R$ 6.103,50 e Contrato nº 216/2016: **Wesley Rodrigues de Oliveira/ME** – Valor: R$ 5.277,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 17/11/2016 À 31/12/2016. São Francisco/MG, 17 de Novembro de 2016. Ass.: Francine Mendes Nobre Almeida - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:23A40AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666/00, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS HUBNER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, representada neste ato pelos Sócios VITOR DA SILVA HUBNER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.986.163, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 109.892.016-35, residente e domiciliado na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, 1º Andar, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais e VILMAR DA SILVA HUBNER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-17.986.179, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 117.439.636-96, residente e domiciliado na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, 1º Andar, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, nos termos seguinte:
A notificada logrou-se vencedora no Processo de Licitação nº 030/2011/Tomada de Preço nº 004/2011, vinculado ao Contrato Administrativo nº 057/2011, cujo objeto é para execução de obra de construção de uma Unidade Básica do PSF – Programa Saúde da Família, cujo valor da contratação foi de R$ 214.328,17 (Duzentos e quatorze mil e trezentos e vinte oito reais e dezessete centavos).
O responsável técnico do notificante constatou irregularidades da construção, sendo lavrado relatório técnico (cópia em anexo).
O município notificou a notificada em 04/03/2015 para que tomasse as medidas cabíveis. Em resposta em 12/03/2015 encaminhou correspondência informando que providenciaria o reparo na obra. Contudo, até a presente data quedou-se inerte.
Em consequência do disposto no edital convocatório e contrato administrativo e ainda nos termos do Art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 e nos termos do Acórdão 853/2013 do TCU _ Processo nº TC 034.628/2012-6 a garantia é quinquenária.
Em razão de todo exposto, fica a notificada, para que no prazo de setenta e duas horas, após o recebimento desta notificação, bem como pela publicação no diário oficial do município, providencie as correições vinculadas no objeto do Processo de Licitação nº 030/2011/Tomada de Preço nº 004/2011, vinculado ao Contrato Administrativo nº 057/2011.
São Francisco do Glória, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:23D3C9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE, MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, EM CRITERIO DE EMERGENCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E A REDE DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE GOTARDO/MG. CONTRATADAS: ALFALAGOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. VALOR GLOBAL: R$6.130,60 (SEIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/11/2016.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A7EB56A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2016 DISPENSA Nº. 009/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CRITERIO DE EMERGENCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E A REDE DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE GOTARDO/MG. VALOR TOTAL: R$2.536,10 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 29/11/2016. VIGÊNCIA: 30/11/2016 A 31/12/2016. CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:30C721F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2016 DISPENSA Nº. 009/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CRITERIO DE EMERGENCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E A REDE DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE GOTARDO/MG. VALOR TOTAL: R$3.594,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 29/11/2016. VIGÊNCIA: 30/11/2016 A 31/12/2016. CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7B4885D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS 007/2016

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 062/2016.
TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016.
Objeto: **Contratação de empresa qualificada em obras de engenharia civil – pavimentações, para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ – Convênio 5191000276/2016 - SETOP.**
PREÂMBULO
No dia 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2016, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria constante dos autos (nº 002/2016) para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe, com as seguintes considerações:
Foi convocada a servidora Tatiane Souza Pinheiro para substituir o Secretário da Comissão Permanente de Licitações, Sr. João Conceição de Brito Neto, ausente na sessão por motivos particulares previamente informados à Administração Municipal;Foi convocada a servidora Maria Wanderleide Prates para substituir o Membro da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Sandro Ramos Dourado, ausente na sessão sem justificativas.
Aberta a sessão, feito o apregoamento, constatou-se a ausência de interessados. O Senhor Presidente ordenou que fossem aguardados 15 (quinze) minutos para novo apregoamento.
Ultrapassados os 15 (quinze) minutos estabelecidos e feito novo apregoamento, fez-se presente o licitante abaixo credenciado, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para atuar no processo e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:
CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELLI	15.355.922/0001-99	José Gomes de Moura Filho	CPF 162.686.951-00 RG 637.055-SSP-GO

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO VIERAM EM CÓPIAS REPROGRÁFICAS ACOMPANHADAS DO ORIGINAL E FORAM AUTENTICADAS PELA COMISSÃO JULGADORA.
Passado o credenciamento deu-se início à fase da abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do único participante. Dos documentos apresentados para Habilitação, verificou-se o atendimento das exigências editalícias (ITEM 6 E SUBITENS DO EDITAL). Declarada habilitada a licitante **FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELLI**. A empresa licitante participante apresentou o Termo de Renúncia Expressa relativo às fases do certame, autorizando por conseguinte a abertura da proposta de preços.
Em ato contínuo foi aberta a proposta de preços sendo constatado o seguinte:A empresa **FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELLI apresentou o valor global de R$ 302.886,84 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.A proposta foi apresentada nos moldes previstos no item 8 e subitens do instrumento convocatório, porém, da apuração entre a planilha apresentada e a planilha do sistema de conferência registrou-se uma diferença a maior de R$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), conforme documentos anexos.
Procedidas as correções de soma e multiplicação, o representante legal da empresa FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELLI emitiu nova Planilha (documento em anexo) adequando-a à proposta escrita. Em ato contínuo e orientados pelo item 8.2.3 do edital, a proposta foi

aceita pela Comissão Julgadora e declarada vencedora sendo o resultado divulgado na mesma sessão.
Do valor da proposta apurado, registra-se uma economia entre o preço estipulado e o valor apresentado de R**$ 284,35 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.
Foi então declarada vencedora a proposta da empresa **FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELLI, no valor global de R$ 302.886,84 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro reais).**
Todos os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo licitante.
Todos os atos da sessão serão publicados no Diário Oficial On Line e no sítio www.saojoaodopacui.mg.gov.br, no próximo dia útil subsequente ao término desta sessão.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitações e "representante" do único licitante participante.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São João do Pacuí, 24 de Novembro de 2016.

ASSINAM:
PRESIDENTE DA CPL: **Sebastião Gomes de Souza Júnior.**
Membros Suplentes:
Maria Wanderleide Prates Soares Tatiane Souza Pinheiro
PARTICIPANTE(S):
FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELLI – CNPJ 15.355.922/0001-99
José Gomes de Moura Filho
CPF 162.686.951-00 - RG 637.055-SSP-GO

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:FE872987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.158

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 136.453,63 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$136.453,63 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00
Pagamento De Precatórios - - - - -- - - - - R$ 17.231,80
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 17.231,80
Total da Unidade 2 - - - - - - - -------- - - - - R$ 17.231,80

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39.00
Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - -- - - R$ 44.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 44.000,00
Total da Unidade 3 - R$ 44.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11.00
Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - R$ 1.872,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.872,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00
Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - -- - - - - - - R$ 3.279,00
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00
Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - R$ 2.257,01
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00
Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - - -- R$ 4.927,35
2.04.01.15.451.017.1.0009 - 4.4.90.51.00
Obras De Infra-Estrutura Urbana - - - - - - - - - - - R$ 18.067,61
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 28.530,97

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11.00
Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - - - - - - - R$ 3.077,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 3.077,00
Total da Unidade 4 - R$ 33.479,97

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.158

Folha 02

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00
Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 9.168,99
Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - - - - - - R$ 9.168,99
Total da Unidade 5 - - - - - - - -- - - - - - R$ 9.168,99

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00
Gestão Do SUS - R$ 1.061,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00
Gestão Do SUS - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.561,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00
Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - - - -- - R$ 5.484,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00
Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.709,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11.00
Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 4.456,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 18.271,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 18.271,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança E Do Adolescente
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.39.00
Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - R$ 8.801,65
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.801,65

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.14.00
Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 7 - - - - -- - - - - - - - - - R$ 9.801,65

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00
Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - - - R$ 754,35
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 754,35

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica- -- R$ 2.961,16
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00
Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - - R$ 784,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.745,87
Total da Unidade 8 - R$ 4.500,22
Total Geral - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 136.453,63

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.158

Folha 03

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.244.033.2.0009 - 3.3.50.43.00
Concessão De Subvenção Social - - - - -- - - - - - R$ 107.474,58
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - - - - - R$ 107.474,58
Total da Unidade 1 - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 107.474,58

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.49.00
Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - -- - - - - - R$ 9.168,99
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 9.168,99
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 9.168,99

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.30.00
Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 12.787,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00
Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 5.484,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 18.271,00
Total da Unidade 6 - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 18.271,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.14.00
Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - -- - - - - - R$ 754,35
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -- - - - - - - R$ 754,35

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.32.00
Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - - - R$ 784,71
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- -- - - - - - - - - - - R$ 784,71
Total da Unidade 8 -- - - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 1.539,06
Total Geral - R$ 136.453,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7B9BFFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.159 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.93.39.00
Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - - - -R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - - - - - - - - R$ 11.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 11.000,00
Total Geral - R$ 11.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.30.00
Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - - - - - - - R$ 11.000,00
Total da Unidade 6 - R$ 11.000,00
Total Geral - R$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EB6C3E4B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Dimipel Ltda. ME. – valor total de R$ 8.733,00;
Panificadora San Remo Ltda. EPP – valor total de R$ 29.498,25
E homologa o Processo Licitatório nº 224/2016, Pregão Presencial nº 012/2016, que tem como objeto: a aquisição de gêneros alimentícios.

São Lourenço/MG, 28/11/2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CF762482

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Seguros Sura S.A. (Royal & Sunalliance Seguros Brasil S.A. – valor estimado de R$ 15.479,04;

E confirma a homologação realizada no site www.bll.org.br do Processo Licitatório nº 245/2016, Pregão Eletrônico nº 012/2016, que tem como objeto: a contratação de seguro de vida.

São Lourenço/MG, 28/11/2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6E53C8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2016

O Município de São Sebastião do Paraíso – MG, torna público para conhecimento dos interessados que será aberto, **a partir do dia 05 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, das 07:00 horas às 13:00 horas**, o Chamamento Público nº 003/2016 para Credenciamento de Instituições Financeiras destinadas ao recebimento de tributos municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Compras e Licitações, situada na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, São Sebastião do Paraíso - MG, telefone (35) 3539-7000 Ramal 7145 ou pelo site www.ssparaiso.mg.gov.br, onde estará à disposição de todos a íntegra do Edital de Credenciamento e poderão ser esclarecidas eventuais dúvidas.

São Sebastião do Paraíso - MG, 25 de novembro de 2016.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F1A6256C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 064/2016 - TUBOS DE CONCRETOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 064/2016, Presencial, Processo n.º 2123/2016 , Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tubos de concreto, destinados a construção de tubulação para água pluvial em diversas ruas e avenidas do município, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do município, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que a mesma será exclusiva para ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou MEI (Micro Empreendedor Individual). A abertura será dia 13 de dezembro de 2016, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de setembro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:36FC4E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 028/2016

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do Processo de Dispensa nº 028/2016. Objeto: Recuperação e solda na caçamba da Retroescavadeira RANDON, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratado: CLAUDIANO JOSE CORDEIRO 35531762615, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.813.220/0001-04, com sede na Rua Coronel Martins Cotta, Nº 26, Centro, Dom Silvério/MG. Valor global: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 25 de Novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo de Dispensa nº 028/2016: Objeto: Recuperação e solda na caçamba da Retroescavadeira RANDON, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. CLAUDIANO JOSE CORDEIRO 35531762615, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.813.220/0001-04, com sede na Rua Coronel Martins Cotta, Nº 26, Centro, Dom Silvério/MG. Valor global: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C8601869

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 028/2016. Objeto: Recuperação e solda na caçamba da Retroescavadeira RANDON, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratada: CLAUDIANO JOSE CORDEIRO 35531762615, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.813.220/0001-04, com sede na Rua Coronel Martins Cotta, Nº 26, Centro, Dom Silvério/MG. Valor global: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:636E0897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 016/2016, pregão n.º 014/2016. Partes Município de Serra Azul de Minas e a Empresa BIANCA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24. 344.030/0001-83, localizada a rua Miguel de Castro, nº 62, Sala 04, centro Caratinga/MG, representada pela Sra. Bianca Vieira de Lacerda Araújo Pereira, brasileira, solteira,médica, com domicilio/ residência a Rua João da silva Araújo, nº190,apto 202, bairro Distrito José Moyses Nacif, Caratinga/ MG CEP:35.300-238, inscrita no CPF n°098.551.186-93e RG MG -12.795.689.Fica prorrogado até 28 de dezembro de 2016, o contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS e a empresa BIANCA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, vigorando a presente prorrogação a partir de 28 de novembro de 2016**.**Objeto: visando o atendimento do Programa Saúde da Família - PSF para Secretaria Municipal de Saúde

Serra Azul de Minas, 29 de novembro de 2016

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:43ECD554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 049/2016 – Pregão Presencial Nº 038/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 13 de dezembro de 2016 abertura dia 13/12/2016 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, através do email;
licitacao.pmsam@gmail.com . telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 29 de novembro de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6457B078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 731/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Lei nº731 de 29 novembro de 2016. Cujo Objetivo "Denomina Logradouro Público, E Dá Outras Providências".

Silveirânia, 29 de novembro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:C5C8DDCF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 17/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 17/2016, Processo nº. 39/2016**, referente à aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus tracionado 4x4 novo, com plataforma básica, para atender as necessidades do Município de Silveirânia/MG, abertura dia 13/12/2016, às 16hs00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br.

Silveirânia, 29 de novembro de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E4F1BFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2016

Objeto: **Aquisição de vasilhames de gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Homologo o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **POSTO DA BANDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.817.766/0005-15, no valor total de R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 2051.

Publique-se. Três Marias, 29 de Novembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D633F050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 129/2016 - PROCESSO N.º 1245/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 129/2016 - Processo n.º 1245/2016, realizado em 16 de novembro de 2016, referente à Aquisição de Medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal, em favor das empresas: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, sendo o valor total estimado registrado: R$ 94.174,50 (noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Aglon Comércio e Representações Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, sendo o valor total estimado registrado: R$ 77.595,03 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos); Alfalagos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, sendo o valor total estimado registrado: R$ 260.069,94 (duzentos e sessenta mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); Promefarma Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, sendo o valor total estimado registrado: R$ 33.846,96 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 220.286,19 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos); Biohosp Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, sendo o valor total estimado registrado: R$ 462.669,93 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e T.R.M. Comercial de Medicamentos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 71.912.315/0001-53, sendo o valor total estimado: R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais). Três Pontas, 28 de novembro de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:98ECDD03

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 129/2016 – PROCESSO N.º 1245/2016

Objeto: Aquisição de Medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, sendo o valor total estimado registrado: R$ 94.174,50 (noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Aglon Comércio e Representações Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, sendo o valor total estimado registrado: R$ 77.595,03 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos); Alfalagos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, sendo o valor total estimado registrado: R$ 260.069,94 (duzentos e sessenta mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); Promefarma Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, sendo o valor total estimado registrado: R$ 33.846,96 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 220.286,19 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos); Biohosp Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, sendo o valor total estimado registrado: R$ 462.669,93 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e T.R.M. Comercial de Medicamentos Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 71.912.315/0001-53, sendo o valor total estimado: R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 28/11/2016 a 28/11/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:79DCA6FE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 134/2016 – PROCESSO Nº 1293/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Equipamentos de Informática (Placa Mãe e HD SATA) e Eletrodoméstico (Fogão Doméstico).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 12 de dezembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:822901EC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 063/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Aviso de Intenção a Adesão à Ata de Registros de Preços nº 063/2016 da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG. O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° 063/2016, decorrente do Pregão nº 034/2016 - Processo nº 121/2016 – da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, para a contratação de empresa especializada para a execução indireta com o objetivo de prestação de serviços de produção de vídeo institucional e produção fotográfica para acervo histórico, referente aos itens 03 e 04 do referido edital, perfazendo assim um total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Marisa Cainelli Basílio de Brito – Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0ED44E39

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2016 - PROCESSO N° 136/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 045/2016**, tipo: ***menor preço unitário, para Aquisição de Cartuchos de Toners Compatíveis.*** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **13 DE DEZEMBRO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional pelo telefone: 35-3265-9506 ou e-mail: compras@saaetpo.mg.gov.br

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A563BEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 061/2016 na Modalidade Convite nº: 010/2016, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em execução global (material e mão de obra) de 4.343,80m² de sinalização horizontal em diversas vias urbanas do município, de acordo com o projeto, planilhas e memorial descritivo em anexo, **ADJUDICO**, o objeto do presente processo para a empresa Rocha e Rocha Serviços Ltda.-ME, com o valor global de R$: 77.319,64 (setenta e sete mil trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 061/2016 na Modalidade Convite nº: 010/2016, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em execução global (material e mão de obra) de 4.343,80m² de sinalização horizontal em diversas vias urbanas do município, de acordo com o projeto, planilhas e memorial descritivo em anexo, o qual foi conduzido de acordo com a lei nº: 8.666/93 e suas alterações, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 25 de novembro de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0450C561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTAMOLOGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será

realizada no dia **14/12/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Vanderson Martins Gomes
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7D12FF28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 067/2014 INTIMAÇÃO PARA O EXERCICIO DE CONTRA-RAZOES

A Prefeitura Municipal de Vespasiano através da sua designada pregoeira intima aos interessados ao processo em epigrafe cujo objeto se refere: AQUISIÇÃO DE MICROSCOPIO PARA LABORATORIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercerem o direito a recursos (contra-razões), previsto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Recurso impetrado tempestivamente pela empresa HOSPMED COMÉRCIO EIRELI EPP em referencia ao processo acima citado. Informando também aos interessados a suspensão, para análises de recursos e contra-razoes. Após será publicado parecer jurídico.

Vespasiano, 29 de Novembro de 2016

PATRÍCIA A. RODRIGUES GUIMARAES
Pregoeira – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:8E9C38D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 DATA: 29/11/2016

Ás treze e trinta horas do dia vinte nove do mês de Novembro de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 04/01/2016, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares, Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias e como Secretária Jacinta Barroso Fagundes Freitas, para análise e decisão sobre a Aquisição de 01 Sistema de Infusão contínua de insulina (Bomba de Insulina), para Aline Medeiros Madureira, em regime de urgência, conforme receituário médico e cumprimento de determinação judicial, através de Processo Licitatório nº 150/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Proposta da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 01.772.798/0002-33, Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: CI nº 099/2016 da Procuradoria Geral do Munícpio, assinado pelo Assessor Parlamentar da Secretaria de Governo Dr. Rodrigo do Carmo Faria; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada documentação jurídica, fiscal e outros necessários ao cumprimento da Lei. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de contratação exclusiva e fundamental, visando á aquisição de 01 Sistema de Infusão Contínua de Insulina (Bomba de Insulina), aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 01.772.798/0001-52, estabelecida à Av. Jornalista Roberto Marinho nº 85-Cidade Monções em São Paulo/SP, e CNPJ nº 01.772.798/0002-33 estabelecida a Rua Est Vinhedo Viracopos s/n, km 04 Vinhedo/SP, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de **R$ 20.977,00 (Vinte mil novecentos e setenta e sete Reais)**. As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.02.10.301.0019.2144 – 3.3.90.30.00 - FICHA 535 FR 1.00.
O Presidente determinou que fosse publicado no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal e no diário oficial do município da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se á presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES **Presidente** **PEDRO DIONÍZIO FONSECA** **Vogal** **JACINTA BARROSO FAGUNDES FREITAS** **Secretária**	**DANIEL LOPES VALADARES** **Vogal** **CÁSSIO BETHOVEN M.Q.DIAS** **Vogal**

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5EBBD689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016- CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016- CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a suspensão da sessão marcada para o dia 30 de Novembro de 2016 às 13:30 hrs., referente ao Processo Licitatório nº 127/2016, Concorrência Pública nº 002/2016, Concessão Administrativa nº 001/2016 para Parceria Público-Privada, cujo objeto é a Concessão Administrativa para execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, eficiêntização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Vespasiano. A suspensão se deve a impugnações efetuadas, a serem analisadas pela Procuradoria Geral do Município.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:B9DD213F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº147/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA UPA 24 HORAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **14/12/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:92EDBFC1

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
08/11/2016	PNATE	357,42

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 29 de Novembro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:76B2B618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PMCF/CPL/044/2016.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADO: ADRIANA COSTA CARDOSO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO.

VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, SEMPRE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NA SEÇÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA.

VIGÊNCIA: DE 16(DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2016 A 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016

CAMPO FLORIDO - MG, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:B7AAD7C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/044/2016, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 001/2016, e **ADJUDICO** o objeto licitado para a profissional vencedora do certame, da seguinte forma:

Item de 01: **ADRIANA COSTA CARDOSO.**

Publique-se e cumpra-se.

Campo Florido - MG, 16 de novembro de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:C21C58ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: ADENILTO XAVIER DA SILVA.

OBJETO: FICA PRORROGADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2015, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, E CHEFIA DE GABINE E DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESTE MUNCIPIO", COM VIGENCIA DE 14(QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2016 A 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:EBB23587

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: A PRIMOGENITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2015, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, E CHEFIA DE GABINE E DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESTE MUNCIPIO", COM VIGENCIA DE 14(QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2016 A 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:BC5C331F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: CYLÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA E BALIANA LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2015, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, E CHEFIA DE GABINE E DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESTE MUNCIPIO", COM VIGENCIA DE 14(QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2016 A 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:30333787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO RATIFICAÇÃO PRC 200.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Dispensa nº. 025/2016 - Extrato da Ratificação referente ao Processo Licitatório nº. 200/2016 – Objeto: ***Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do SAMU – Serviço Móvel de Urgência, neste Município***. Favorecido: **UMBERTO OLIVEIRA DANTAS. VALOR:** mensal de R$ 1.074,90 (mil setenta e quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor de **R$12.898,80** (Doze mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Data da Ratificação: 29 de novembro de 2016.

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:EB03E564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 120/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 064/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 120/2016, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 064/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da Pregoeira da comissão permanente de licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 120/2016, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços N°.: 64/2016, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em suas diversas secretarias, em complementação ao processo licitatório 56/2016. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedores os seguintes licitantes, por apresentarem menor lance: AROLDO DE PAULA ASSIS - ME CNPJ: 06.354.422/0001-41. Total estimado para este fornecedor R$ 102.767,50 (cento e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). ELÉTRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 15.984.883/0001-99. Total estimado para este fornecedor R$ 105.594,00 (cento e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais). ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP CNPJ: 07.062.925/0001-06. Total estimado para este fornecedor R$ 25.252,50 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:E70B4B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 057/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 057/2016. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 057/2016 para contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal, que será realizado no dia 13/12/2016 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2910A812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 056/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 056/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de

Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 056/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de cimento e cal, que será realizado no dia 13/12/2016 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2BBE04F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº3.933, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor Eduardo Aparecido de Oliveira.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Senhor Eduardo Aparecido de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:75DEA02A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.934, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor Galileu José de Paiva Filho.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Senhor Galileu José de Paiva Filho, Empresário – Mestre Judô, pelos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:3F2356B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.935, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Empreendedor AROLDO RODRIGUES DA SILVA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Senhor Aroldo Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços e empreendimentos que alavancam a base econômica do Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:FDBEBF63

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.936, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, à Bel. Maria Nair Mendes Mariz.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – à Bel. Maria Nair Mendes Mariz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa- MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:D633C31F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.937, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Eros Ferreira Biondini – Deputado Federal.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Senhor Eros Ferreira Biondini – Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados de fato ao Município de Lagoa Santa- MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:EC25F925

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A/ATA RP 016/16 – PP 05/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - Finalidade do T. A.: Troca de marca do item 14, conforme o processo externo 6635/16.

ERCILIO MARTINS DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:BDB34590

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/ATA RP 016/16 – PP 05/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço do item 24, conforme o processo externo 7039/16.

ERCILIO MARTINS DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:C36EA0B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ATA PP 069/2015

Prefeitura de Minas Novas- Extrato CONTRATO. PROCESSO 098/2015 PREGÃO PRESENCIAL 069/2015. Objeto: Registro de Preços registro de preços para aquisição de uniformes esportivos para uso em atividades esportivas da Secretaria Municipal da JuvENTUDE ESPORTE E LAZER. FORNECEDOR: MURCIO BARBOSA CHAGAS-ME. CNPJ: 00.350.046/0001-30. VALOR: r$11.943,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS). prazo até 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:23B2BE97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ARQUIVAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Arquivamento. Processo Licitatório nº 065/2016. Pregão Presencial nº 050/2016. Determino o arquivamento do presente processo, realizado no dia 29/11/2016, cujo objeto consiste na aquisição equipamentos composto por uma máquina de limpar café com secador e lavador de café, conforme descrição no Termo de Referência do Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, por não haver interesse por parte de nenhuma empresa do ramo do objeto licitado, restando o processo DESERTO. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nepomuceno, 29/11/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A534F83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato – Processo Licitatório Nº 220/2016-Pregão Presencial nº 095/2016 - Objeto: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura para show de fim de ano a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2016, conforme especificações do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato- Contrato nº 092/2016 - Contratada: João Acassio Batista Eireli-ME- Valor:R$ 16.600,00 –Ficha: 378-0209021339200132.057339039- Data da Assinatura:29/11/2016 Validade: 31/12/2016-

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO-
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:885D093F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2016. PREGÃO Nº 094/2016. REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 219/2016.Pregão nº 094/2016. Registro de Preços nº 067/2016-

Objeto:- Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Departamento de Saúde,conforme descrição eespecificações constantesdos quadros a seguir e condições previstas nesteinstrumentoconvocatório.Os proponentes deverão apresentar proposta fornecendo percentual de desconto sobre os valores constantes dos medicamentos na tabela CMED/ANVISA. No percentual deverão estar incluídos a carga tributária, o frete e todas as despesas incidentes, que correrão à conta do licitante.Esta lista apresenta os preços dos medicamentos ALOPÁTICOS não abrangendo os homeopáticos, fitoterápicos (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003), Medicamentos de Notificação simplificada, Anestésicos Locais Injetáveis Odontológicos e os Polivitamínicos (Resolução CMED nº 3 de 18 de março de 2010). Produtos esses que foram liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço mas devem ter seus preços divulgados em revistas especializadas. Neste caso, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 01, de 14 de março de 2016.Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois teto máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.• Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.• Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF [PF* (1-CAP)]. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado 6/2013 ou para atender ordem judicial. Conforme o Comunicado nº 06, de 14/6/2016 o CAP é de 18%.São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao

Comunicado nº 6, de 2013, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013.O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS PELA SIGLA **CAP**.PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.Validade dos produtos: mínima de 75% (setenta e cinco por cento), a partir da data de fabricação.A tabela de referência é a publicada no site da ANVISA em20/10/2016. (última atualização).Se houverem atualizações posteriores a licitação, à aplicação do desconto ofertado, ocorrerá sobre a Tabela atualizada.Se houver mais de um laboratório fabricante para o medicamento, deverá ser considerado o de menor valor para aplicação do desconto.Ata de Registro de Preços nº 126/2016-Signatária: Alfalgos ltda- Desconto sobre o preço de fábrica TabelaCMED/ANVISA-Atualizada em 20/10/2016-Medicamento genéricos de A a Z- 70,00%(Setenta porcento) – Desconto sobre o preço de fábrica – tabela CMED/ANVISA-Atualizada em 20/10/2016-Medicamentos similares de A a Z- 58,00%-(Cincoenta e oito porcento)-Data da Assinatura:29/11/2016-Validade:12(doze)meses-

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A8815EE0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 3º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/15, SOB A MODALIDADE DISPENSA 019/2013.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 3º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0204/13, sob a modalidade dispensa 019/2013. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A- Objeto: O objeto do presente termo é a aplicação de reequilibrio economico financeiro, reajuste contratual de locação de imóvel não residencial para instalação centro social de atendimento ao cidadão, situado na praça Monsenhor Teofilo, 111, Centro, Ouro Fino MG, o reequilíbrio econômico financeiro de reajuste anual no valor R$ 503,15 (Quinhentos e tres reais, quinze centavos); usado índice de reajuste IGP-M (AGOSTO/16-11,5062%)-Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 29/11/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:54BD3D3F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 098/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/16

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 224/16, modalidade Pregão nº 098/16, Registro de Preços nº 070/16 do tipo menor preço por lote, para aquisição de materiais elétricos e equipamentos para manutenção da iluminação pública, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 12/12/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CD811EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 044/2015, Processo: N.º131/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves (LOCATÁRIO) e MARTINHO IZAÍAS CABRAL E NEOMÍSIA IMACULADA DE SIQUEIRA CABRAL (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data : 10 de Agosto de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da Cpl.

*Publicação Extemporânea

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:B87F5F8F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 017/2015, Processo: N.º 015/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves (LOCATÁRIO) e JOSÉ REGINALDO SIMÃO e MARIA GONÇALVES SIMÃO (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data : 16 de Setembro de 2016. Elcilene Lopes Correa Matos / Presidente da CPL.
*Publicação Extemporânea

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:946B9D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 872/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **EDRIENE DESIDERIO BATISTA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D4DEAD24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 073/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
PROCESSO Nº 037/2016
Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças e acessórios "originais e genuínas" de 1ª linha para veículos das marcas FIAT, VOLKSWAGEM, MERCEDES BENZ, IVECO, FORD, CITROEN, CHEVROLET e VOLARE e máquinas pesadas das marcas CATERPILLAR, NEW HOLLAND,FIATALLES, XGMA e MASSEY FERGUSON.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do Objeto do presente Processo Licitatório em virtude da dificuldade da aquisição de Tabela de Preços de algumas linhas; **RESOLVE: REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 073/2016, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2016, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças e acessórios "originais e genuínas" de 1ª linha para veículos das marcas FIAT, VOLKSWAGEM, MERCEDES BENZ, IVECO, FORD, CITROEN, CHEVROLET e VOLARE e máquinas pesadas das marcas CATERPILLAR, NEW HOLLAND,FIATALLES, XGMA e MASSEY FERGUSON

Santana da Vargem/MG 29 de Novembro de 2016.

_____
VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:B32BC10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 003/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CASCAVEL CONSTRUTORA LTDA – EPP**; CNPJ: 08.601.332/0001-33.

OBJETO: Prestações de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para pavimentação com PMF (Concreto Betuminoso Usinado a Frio) da Praça de Eventos no Parque dos Ipês na sede do Município.

JUSTIFICATIVA: nos termos do art. 79, I fundamentado no art. 78, I e C/C art. 77 da Lei Federal 8.666/93 por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 29 de novembro de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:74D23DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016
TIPO – MENOR PREÇO ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **12 de dezembro de 2016**, às **11:00h horário de Brasília**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item,** objetivando contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de veiculo tipo popular zero quilômetro destinado exclusivamente, à Secretaria Municipal de Gabinete, conforme especificações no anexo I deste Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 29 de novembro de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Portaria Nº 003 de 04 de janeiro de 2016
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:AE23885E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2016 - CORDISBURGO

EXTRATO 03 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Cordisburgo. CNPJ: 18.116.137/0001-71. Objeto: Incluir os seguintes exames:

Item	Descrição	Quant. anual	Valor unitário	Valor total
01	Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	08	R$86,76	R$694,08
02	Tomografia computadorizada de coluna lombo sacra com ou sem contraste	08	R$101,10	R$808,80
03	Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	08	R$86,76	R$694,08
04	Tomografia computadorizada de face/seios da face/ articulações tempora-mandibulares	08	R$86,76	R$694,08
05	Tomografia computadorizada de pescoço	08	R$86,76	R$694,08
06	Tomografia computadorizada de sela túrcica	08	R$97,44	R$779,52
07	Tomografia computadorizada do crânio	08	R$97,44	R$779,52
08	Tomografia computadorizada de articulações de membros superiores	08	R$86,75	R$694,08

09	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	08	R$86,75	R$694,08
10	Tomografia computadorizada de tórax	16	R$136,41	R$2182,56
11	Tomografia computadorizada de hemotórax, pulmão ou de mediastino.	08	R$136,41	R$1091,28
12	Tomografia computadorizada de abdômen superior	16	R$138,63	R$2218,08
13	Tomografia computadorizada de articulação de membros inferiores	08	R$86,75	R$694,08
14	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior	16	R$138,63	R$2218,08
15	Angiorressonância (por parte do corpo)	08	R$268,75	R$2150,00
16	Ressonância magnética por parte do corpo (com contraste)	08	R$268,75	R$2150,00
17	Contraste 50 ml (de acordo com a necessidade, a ser constatada pelo profissional durante a realização do exame)	40	R$50,00	R$2000,00

O valor total anual do presente aditivo é de R$ 21.236,40 (vinte e um mil reais duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 31/12/2016.

EXTRATO 04 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Cordisburgo. CNPJ: 18.116.137/0001-71. Objeto: Incluir os seguintes exames:

Item	Descrição	Quant. mês	Valor unitário	Valor total
01	Ressonância magnética por parte do corpo	01	R$268,75	R$268,75

Prazo de vigência: 31/12/2016.

EXTRATO 05 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Cordisburgo. CNPJ: 18.116.137/0001-71. Objeto: Incluir a prestação do serviço dos seguintes exames:

Item	Descrição	Quant. mês	Valor unitário	Valor total
01	Endoscopia Digestiva Alta com sedação	02	R$140,00	R$280,00
02	Endoscopia Digestiva Alta com Biopsia e Teste de Urease	01	R$155,00	R$155,00
03	Colonoscopia	01	R$590,00	R$590,00
04	Polipectomia	01	R$180,00	R$180,00
05	Biopsia (por frasco)	01	R$24,00	R$24,00

Valor total do aditivo mensal: R$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais). O presente instrumento tem, também, como objeto incluir a consulta na especialidade:

Item	Descrição	Quant. mês	Valor unitário	Valor total
01	Gastroenterologia	02	R$45,00	R$90,00

Valor total do aditivo mensal: R$ 90,00 (noventa reais). Prazo de vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:3A185FBF

CISMISEL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2016 - FORTUNA DE MINAS

EXTRATO 03 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Fortuna de Minas. CNPJ: 18.116.145/0001-18. Objeto: incluir os seguintes exames, que serão realizados de Julho a Dezembro (quantitativo global):

Item	Descrição	Quant. mês	Valor unitário	Valor total
01	Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	02	R$86,76	R$173,52
02	Tomografia computadorizada de coluna lombo sacra com ou sem contraste	02	R$101,10	R$202,20
03	Tomografia computadorizada de face/seios da face/ articulações tempora-mandibulares	03	R$86,76	R$260,28
04	Tomografia computadorizada do crânio	07	R$97,44	R$682,08
05	Tomografia computadorizada de tórax	05	R$136,41	R$682,05
06	Tomografia computadorizada de abdômen superior	05	R$138,63	R$693,15
07	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior	05	R$138,63	R$693,15
08	Ressonância magnética por parte do corpo (com contraste)	04	R$268,75	R$1.075,00
09	Contraste 50 ml (de acordo com a necessidade, a ser constatada pelo profissional durante a realização do exame)	10	R$50,00	R$500

O valor total do presente aditivo é de R$4.961,40 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 31/12/2016.

EXTRATO 04 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Fortuna de Minas. CNPJ: 18.116.145/0001-18. Objeto: Reduzir o valor da consulta da especialidade Gastroenterologia:

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE CONSULTAS (MÊS)	VALOR UNIT. DA CONSULTA ANTES DA ALTERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA APÓS A ALTERAÇÃO
01	GASTROENTEROLOGIA	02	R$49,00	R$45,00

Valor total da redução mês: R$8,00 (oito reais). Prazo de vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:226B05EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir de 1° de Dezembro de 2016, os seguintes senhores (as) dos respectivos cargos de provimento em comissão:

QUANT.	MATRICULA	NOME	NOME VINCULO FUNÇÃO	CODIGO/SIMBOLO
	2585	Adalermo De Deus Pinto	Chefe De Setor De Serviço De Pessoal	CC-03/VC-07
	2712	Adelino Camilo De Lima	Chefe De Setor De Analise E Controle De Água	CC-03/VC-07
	2586	Agnaldo Euripedes Storti	Secretario Municipal De Transporte,Estradas e Rodagens	CE-03/SU-03
	2736	Ana Julia Freitas Franco	Coordenador PA/SIAT	CC-02/VC-05
	2701	Ataide Donizete Storti	Secretario Municipal De Administração	CE-03/SU-03
	2704	Divanice Amancio Dias Oliveira	Chefe De Setor De Acolhimento E Referencial Social	CC-03/VC-06
	2559	Edimilson Araujo Filho	Chefe Posto De Inclusão Digital	CC-03/VC-06
	1263	Fabio Fernandes De Brito	Chefe De Setor De Epidemiologia	CC-03/VC-06
	2588	Francisca Ferreira Da Silva Constante	Chefe De Setor De Apoio Aos Idosos	CC-03/VC-06
	2730	Glaucia Pereira Silva	Chefe de Setor De Inspetoria Escolar CMEI	CC-03/VC-06
	2733	Joana Dar´C Ferreira	Chefe De Setor De Execução Instrumental De Som E Imagem	CC-03/VC-06
	2409	João Francisco Filho	Secretario Municipal De Obras E Serviços Urbanos	CE-03/SU-03
	2493	Jucileide Nunes Da Silva	Supervisora Divisão De Apoio Ao Trabalhador	CC-02/VC-05
	2705	Leandra Alves Dos Santos	Supervisora Divisão De Turismo	CC-02/VC-05
	2718	Lidia Cristina Pereira Gold	Chefe De Setor De Atendimento, Expediente E Suprimentos	CC-03/VC-06
	2651	Luciano De Souza Silva	Supervisor Divisão De Assistência Técnica Agropecuária	CC-02/VC-05
	2714	Lucivaldo Lucas Fernandes	Secretario Municipal De Indústria,Comercio,Esporte E Lazer	CC-03/SU-03
	2731	Maria Aparecida Da Silva Costa	Vice Diretora EMMR	DR-02/VC-03
	2669	Maria Euda Pinheiro Araujo	Supervisora Divisão De Obras	CC-02/VC-05
	2656	Miltanir Aparecida Lino	Supervisor Divisão De Meio Ambiente	CC-02/VC-05
	2647	Núbia Aparecida Da Silva Aquino	Chefe De Redes Ramais De Água e Esgoto	CC-03/VC-06
	2557	Pedro Carlos Dos Santos	Supervisor Divisão De Serviços Urbanos	CC-02/VC-05
	2589	Péricles Emanuel Aparecido Ribeiro	Supervisor Divisão De Esporte	CC-02/VC-06
	2685	Wesklei Ribeiro	Chefe De Setor De Assessoramento Em Educação Física	CC-03/VC-06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:2AE1781F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 5º Bimestre
Geral
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**15.447.566,00**	**15.759.960,76**	**1.790.997,94**	**12.946.708,69**	**2.482.981,05**	**12.192.103,34**	**2.813.252,07**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.032.566,00	15.364.960,76	1.729.464,52	12.639.239,18	2.421.447,63	11.884.633,83	2.725.721,58
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	25.000,00	3.532,92	16.276,65	3.532,92	16.276,65	8.723,35
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	370.000,00	370.000,00	58.000,50	291.192,86	58.000,50	291.192,86	78.807,14
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**162.500,00**	**55.105,24**	**0,00**	**53.605,24**	**0,00**	**53.605,24**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.500,00	55.105,24	0,00	53.605,24	0,00	53.605,24	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**15.610.066,00**	**15.815.066,00**	**1.790.997,94**	**13.000.313,93**	**2.482.981,05**	**12.245.708,58**	**2.814.752,07**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**6.893.000,00**	**7.953.000,00**	**703.395,57**	**5.972.964,36**	**1.249.758,91**	**5.615.388,86**	**1.980.035,64**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.135.000,00	5.188.760,00	335.895,20	3.983.449,64	866.183,14	3.695.145,58	1.205.310,36
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.758.000,00	2.764.240,00	367.500,37	1.989.514,72	383.575,77	1.920.243,28	774.725,28
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**56.178.000,00**	**62.438.755,39**	**4.482.375,41**	**41.022.845,80**	**7.151.310,03**	**33.091.143,63**	**21.415.909,59**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.778.000,00	49.040.391,87	3.430.044,52	31.499.495,33	5.292.991,70	24.427.436,65	17.540.896,54
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.208.000,00	2.213.037,84	0,00	2.213.037,84	553.259,46	2.213.037,84	0,00
04	124	CONTROLE INTERNO	727.000,00	727.000,00	95.679,11	540.416,00	95.939,72	539.803,21	186.584,00
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.354.000,00	3.260.500,00	135.689,16	2.239.536,83	371.968,64	1.546.672,97	1.020.963,17
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.608.000,00	2.694.825,68	164.639,97	899.687,90	129.744,83	810.637,64	1.795.137,78
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.500.000,00	4.500.000,00	656.322,65	3.630.671,90	707.405,68	3.553.555,32	869.328,10
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**122.000,00**	**122.000,00**	**0,00**	**38.368,65**	**6.000,00**	**32.368,65**	**83.631,35**
06	181	POLICIAMENTO	104.000,00	104.000,00	0,00	38.368,65	6.000,00	32.368,65	65.631,35
06	182	DEFESA CIVIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.589.000,00**	**15.636.960,31**	**1.036.085,81**	**9.966.163,61**	**1.808.531,10**	**8.889.403,18**	**5.670.796,70**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.975.000,00	6.041.800,00	658.404,34	3.993.411,45	736.522,05	3.811.451,15	2.048.388,55
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.000,00	102.000,00	73.243,00	74.443,00	73.243,00	74.443,00	27.557,00

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	876.000,00	907.600,00	35.125,17	242.166,07	44.015,79	233.239,61	665.433,93
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.367.000,00	8.286.560,31	269.313,30	5.412.167,09	918.334,26	4.622.741,42	2.874.393,22
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	299.000,00	299.000,00	0,00	243.976,00	36.416,00	147.528,00	55.024,00
10	**0**	**SAÚDE**	**217.334.250,00**	**212.985.255,64**	**17.635.847,44**	**162.405.748,02**	**29.270.722,03**	**138.360.070,67**	**50.579.507,62**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.635.250,00	17.916.374,90	2.175.866,77	12.098.081,16	2.382.219,53	11.783.224,06	5.818.293,74
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	31.765.000,00	34.359.546,58	4.402.322,33	24.150.854,55	4.817.149,19	22.809.706,93	10.208.692,03
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	149.481.000,00	138.221.146,98	7.135.716,36	110.064.714,76	18.776.904,99	89.247.877,17	28.156.432,22
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.505.000,00	6.221.006,61	941.288,96	4.183.545,11	654.088,63	3.537.942,86	2.037.461,50
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.939.000,00	4.149.000,00	511.473,96	2.645.257,56	511.473,96	2.637.309,90	1.503.742,44
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.609.000,00	6.718.180,57	1.636.838,18	4.427.460,01	1.189.039,65	3.670.800,86	2.290.720,56
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.400.000,00	5.400.000,00	832.340,88	4.835.834,87	939.846,08	4.673.208,89	564.165,13
11	**0**	**TRABALHO**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**330,00**	**0,00**	**330,00**	**12.670,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	330,00	0,00	330,00	4.670,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**105.492.446,83**	**106.506.591,75**	**12.062.123,18**	**75.543.501,26**	**14.510.676,04**	**68.611.287,12**	**30.963.090,49**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.486.446,83	10.881.446,83	1.411.820,68	8.614.656,47	1.549.275,95	8.322.919,08	2.266.790,36
12	181	POLICIAMENTO	1.000,00	31.000,00	-1.127,33	28.540,63	5.241,23	28.540,63	2.459,37
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.102.000,00	2.102.000,00	324.202,75	1.693.694,96	364.494,08	1.149.261,68	408.305,04
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000,00	530.000,00	83.678,10	419.790,05	83.678,10	409.790,05	110.209,95
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	57.725.000,00	54.743.187,35	6.014.210,70	41.717.050,62	7.852.750,44	36.634.030,30	13.026.136,73
12	365	ENSINO INFANTIL	31.411.000,00	32.905.957,57	3.385.146,03	19.142.597,04	3.757.295,95	18.411.210,56	13.763.360,53
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	685.000,00	935.000,00	105.507,54	565.411,26	105.711,16	557.067,74	369.588,74
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.582.000,00	4.378.000,00	738.684,71	3.361.760,23	792.229,13	3.098.467,08	1.016.239,77
13	**0**	**CULTURA**	**5.245.000,00**	**5.338.252,94**	**609.185,84**	**3.434.539,02**	**692.947,43**	**3.270.776,17**	**1.903.713,92**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.397.000,00	4.404.929,72	540.292,67	2.958.431,08	634.888,56	2.901.194,45	1.446.498,64
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	112.000,00	249.100,00	57.200,41	203.940,00	24.316,60	130.954,52	45.160,00
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	733.000,00	683.223,22	11.692,76	272.167,94	33.742,27	238.627,20	411.055,28
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**6.589,90**	**399,73**	**2.999,22**	**11.410,10**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.000,00	18.000,00	0,00	6.589,90	399,73	2.999,22	11.410,10
15	**0**	**URBANISMO**	**73.046.000,00**	**72.903.436,05**	**1.853.502,91**	**44.303.406,24**	**6.894.863,41**	**26.736.695,68**	**28.600.029,81**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.490.000,00	13.796.000,00	1.677.250,25	10.930.216,47	1.812.709,77	9.273.846,78	2.865.783,53
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.923.000,00	38.684.436,05	216.259,48	14.289.801,16	2.231.802,60	4.328.721,49	24.394.634,89
15	452	SERVIÇOS URBANOS	21.633.000,00	20.423.000,00	-40.006,82	19.083.388,61	2.850.351,04	13.134.127,41	1.339.611,39
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**10.695.000,00**	**10.983.117,70**	**4.858,32**	**598.107,45**	**85.735,11**	**459.282,25**	**10.385.010,25**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	10.195.000,00	10.483.117,70	4.858,32	598.107,45	85.735,11	459.282,25	9.885.010,25
17	**0**	**SANEAMENTO**	**15.355.000,00**	**15.377.293,06**	**0,00**	**150.031,21**	**9.448,00**	**67.735,21**	**15.227.261,85**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	45.000,00	59.000,00	0,00	14.152,21	700,00	14.152,21	44.847,79
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.310.000,00	15.318.293,06	0,00	135.879,00	8.748,00	53.583,00	15.182.414,06
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**5.051.000,00**	**5.494.000,00**	**514.340,78**	**4.115.336,28**	**747.207,35**	**3.630.557,50**	**1.378.663,72**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.053.000,00	3.078.000,00	470.016,26	2.333.513,29	474.010,69	2.325.670,86	744.486,71
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.841.000,00	2.259.000,00	44.324,52	1.781.822,99	273.196,66	1.304.886,64	477.177,01

Cód.	Cód.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo

Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**204.000,00**	**154.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**154.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**2.897.000,00**	**3.935.419,68**	**397.963,10**	**2.293.245,75**	**469.090,04**	**2.178.577,06**	**1.642.173,93**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.011.000,00	2.278.566,20	276.965,34	1.529.305,79	278.029,61	1.525.963,28	749.260,41
20	605	ABASTECIMENTO	525.000,00	972.853,48	105.013,76	425.730,56	176.903,23	382.810,94	547.122,92
20	606	EXTENSÃO RURAL	329.000,00	348.000,00	8.000,00	131.224,40	4.000,00	114.239,64	216.775,60
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	32.000,00	336.000,00	7.984,00	206.985,00	10.157,20	155.563,20	129.015,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**72.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**12.399,65**	**0,00**	**12.399,65**	**59.600,35**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	72.000,00	72.000,00	0,00	12.399,65	0,00	12.399,65	59.600,35
26	**0**	**TRANSPORTE**	**16.438.000,00**	**17.081.688,89**	**595.307,62**	**7.870.074,18**	**1.142.975,27**	**5.944.155,01**	**9.211.614,71**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	37.434,24	6.239,04	31.195,20	2.565,76
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.148.000,00	5.198.000,00	677.643,80	3.600.836,28	713.052,56	3.572.332,29	1.597.163,72
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.122.000,00	9.639.688,89	-82.336,18	2.152.009,89	225.961,98	914.961,50	7.487.679,00
26	781	TRANSPORTE AÉREO	2.059.000,00	2.135.000,00	0,00	2.079.793,77	197.721,69	1.425.666,02	55.206,23
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.490.000,00**	**1.516.863,11**	**186.886,24**	**967.879,20**	**187.200,65**	**965.906,15**	**548.983,91**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.375.863,11	186.886,24	948.338,50	187.200,65	946.365,45	427.524,61
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
27	813	LAZER	42.000,00	23.000,00	0,00	19.540,70	0,00	19.540,70	3.459,30
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**14.260.000,00**	**13.067.000,00**	**10.124,38**	**12.389.594,88**	**1.862.854,64**	**10.566.572,39**	**677.405,12**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000.000,00	8.800.000,00	52.544,90	8.366.445,92	1.259.397,45	7.262.999,79	433.554,08
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.260.000,00	4.267.000,00	-42.420,52	4.023.148,96	603.457,19	3.303.572,60	243.851,04
TOTAL POR ORGÃO			**545.392.696,83**	**551.596.634,52**	**40.091.996,60**	**371.091.125,46**	**66.089.719,74**	**308.435.648,40**	**180.505.509,06**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**72.402,36**	**72.402,36**	**72.402,36**	**72.402,36**	**27.597,64**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	72.402,36	72.402,36	72.402,36	72.402,36	27.597,64
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**57.118.418,00**	**57.118.418,00**	**8.101.824,62**	**38.950.334,67**	**8.145.348,02**	**38.862.285,76**	**18.168.083,33**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.485.000,00	3.485.000,00	205.417,78	1.482.341,47	248.941,18	1.394.292,56	2.002.658,53
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.563.418,00	53.563.418,00	7.887.850,64	37.424.124,60	7.887.850,64	37.424.124,60	16.139.293,40
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	70.000,00	8.556,20	43.868,60	8.556,20	43.868,60	26.131,40
TOTAL POR ORGÃO			**57.218.418,00**	**57.218.418,00**	**8.174.226,98**	**39.022.737,03**	**8.217.750,38**	**38.934.688,12**	**18.195.680,97**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10	**0**	**SAÚDE**	**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.075.896,17	1.075.896,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.896,17
TOTAL POR ORGÃO			**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10	**0**	**SAÚDE**	**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	685.929,00	685.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.929,00
TOTAL POR ORGÃO			**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
TOTAL GERAL			**619.983.006,00**	**626.391.943,69**	**50.057.221,52**	**423.114.176,42**	**76.790.451,17**	**359.616.045,10**	**203.277.767,27**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**470.000,00**	**515.000,00**	**76.022,83**	**384.699,80**	**117.898,96**	**384.699,80**	**130.300,20**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00	515.000,00	76.022,83	384.699,80	117.898,96	384.699,80	130.300,20
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**471.500,00**	**516.500,00**	**76.022,83**	**384.699,80**	**117.898,96**	**384.699,80**	**131.800,20**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**250.000,00**	**250.000,00**	**31.273,24**	**155.553,83**	**31.618,42**	**155.553,83**	**94.446,17**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	31.273,24	155.553,83	31.618,42	155.553,83	24.446,17
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**2.159.000,00**	**2.159.000,00**	**312.963,09**	**1.599.862,69**	**319.914,76**	**1.565.878,39**	**559.137,31**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.054.000,00	2.054.000,00	295.992,64	1.509.500,55	302.377,09	1.478.578,84	544.499,45
04	124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	8.443,79	43.946,09	8.443,79	43.946,09	6.053,91
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	55.000,00	8.526,66	46.416,05	9.093,88	43.353,46	8.583,95
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**532.000,00**	**555.400,00**	**82.259,49**	**425.876,82**	**83.004,41**	**399.546,91**	**129.523,18**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.000,00	510.000,00	75.491,61	397.995,42	76.236,53	371.665,51	112.004,58
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.400,00	851,46	1.688,26	851,46	1.688,26	6.711,74
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.000,00	37.000,00	5.916,42	26.193,14	5.916,42	26.193,14	10.806,86
10	**0**	**SAÚDE**	**5.919.000,00**	**6.389.000,00**	**988.641,98**	**4.733.783,92**	**988.527,21**	**4.724.588,27**	**1.655.216,08**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.000,00	1.300.000,00	227.520,56	1.080.303,54	227.405,79	1.071.107,89	219.696,46

10	301	ATENÇÃO BÁSICA	2.116.000,00	2.406.000,00	340.441,79	1.633.175,45	340.441,79	1.633.175,45	772.824,55
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.802.000,00	1.882.000,00	294.085,83	1.413.556,23	294.085,83	1.413.556,23	468.443,77
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	361.000,00	431.000,00	67.612,55	323.671,34	67.612,55	323.671,34	107.328,66
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	340.000,00	370.000,00	58.981,25	283.077,36	58.981,25	283.077,36	86.922,64
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**5.447.000,00**	**6.923.000,00**	**1.269.652,07**	**6.540.528,67**	**1.298.648,62**	**6.183.622,07**	**382.471,33**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.000,00	902.000,00	147.330,50	755.362,30	147.777,06	720.179,27	146.637,70
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.600.000,00	3.541.000,00	677.152,95	3.481.528,21	693.705,85	3.303.021,95	59.471,79
12	365	ENSINO INFANTIL	1.650.000,00	2.050.000,00	384.236,69	1.977.369,00	395.114,90	1.876.083,85	72.631,00
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	115.000,00	12.275,21	77.466,46	12.343,97	61.913,42	37.533,54
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	315.000,00	48.656,72	248.802,70	49.706,84	222.423,58	66.197,30
13	**0**	**CULTURA**	**335.000,00**	**335.000,00**	**58.800,30**	**278.817,86**	**59.272,02**	**277.472,58**	**56.182,14**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.000,00	335.000,00	58.800,30	278.817,86	59.272,02	277.472,58	56.182,14
15	**0**	**URBANISMO**	**535.000,00**	**535.000,00**	**71.148,64**	**367.251,10**	**72.774,27**	**350.226,35**	**167.748,90**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.000,00	535.000,00	71.148,64	367.251,10	72.774,27	350.226,35	167.748,90
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**375.000,00**	**375.000,00**	**52.841,43**	**286.262,55**	**58.102,58**	**269.469,98**	**88.737,45**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	375.000,00	52.841,43	286.262,55	58.102,58	269.469,98	88.737,45
20	**0**	**AGRICULTURA**	**133.000,00**	**133.000,00**	**22.643,78**	**108.717,43**	**22.643,78**	**108.717,43**	**24.282,57**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	22.643,78	108.717,43	22.643,78	108.717,43	21.282,57
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**450.000,00**	**450.000,00**	**71.153,29**	**355.318,90**	**71.417,94**	**333.143,62**	**94.681,10**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	450.000,00	71.153,29	355.318,90	71.417,94	333.143,62	94.681,10
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**90.000,00**	**90.000,00**	**15.995,52**	**71.184,75**	**15.921,34**	**70.962,21**	**18.815,25**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	15.995,52	71.184,75	15.921,34	70.962,21	18.815,25
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.920.000,00**	**10.406.000,00**	**1.868.414,41**	**9.752.888,27**	**1.592.639,22**	**8.399.781,04**	**653.111,73**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.400.000,00	9.386.000,00	1.868.035,20	8.981.670,76	1.592.265,75	7.628.569,27	404.329,24
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	1.020.000,00	379,21	771.217,51	373,47	771.211,77	248.782,49
TOTAL POR ORGÃO			**21.146.000,00**	**28.601.400,00**	**4.845.787,24**	**24.676.046,79**	**4.614.484,57**	**22.838.962,68**	**3.925.353,21**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**162.900,00**	**162.900,00**	**15.433,10**	**71.185,22**	**15.433,10**	**71.185,22**	**91.714,78**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.900,00	158.900,00	15.433,10	68.620,88	15.433,10	68.620,88	90.279,12

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	2.564,34	0,00	2.564,34	1.435,66
TOTAL POR ORGÃO			**182.900,00**	**182.900,00**	**15.433,10**	**71.185,22**	**15.433,10**	**71.185,22**	**111.714,78**
TOTAL GERAL			**21.800.400,00**	**29.300.800,00**	**4.937.243,17**	**25.131.931,81**	**4.747.816,63**	**23.294.847,70**	**4.168.868,19**

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**932,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**1.000.000,00**	**932,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**38.616.594,00**	**38.616.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**38.616.594,00**	**38.616.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**39.616.594,00**	**38.617.526,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:785DA973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR - ANEXO 10

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar - Anexo 10
Periodo: 5º Bimestre

EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2015	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2009	59.390,78	44.873,63	0,00	0,00	**44.873,63**	14.517,15	0,00	0,00	**14.517,15**
2010	84.378,59	84.378,59	0,00	0,00	**84.378,59**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2011	341.485,12	341.485,12	0,00	0,00	**341.485,12**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	388.503,37	377.483,37	0,00	0,00	**377.483,37**	11.020,00	0,00	0,00	**11.020,00**
2013	533.345,22	427.833,92	0,00	45,20	**427.788,72**	48.826,66	0,00	0,00	**48.826,66**
2014	1.973.440,88	602.106,19	0,00	209,95	**601.896,24**	789.901,05	0,00	1.583,53	**788.317,52**
2015	50.631.217,49	837.822,37	0,00	128.457,78	**709.364,59**	3.308.045,92	0,00	294.704,51	**3.013.341,41**

Camara Municipal									
2015	167.471,69	3.865,68	0,00	0,00	**3.865,68**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Entidades									
2011	411,50	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	140,37	85,00	0,00	0,00	**85,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2013	36.591,36	0,00	0,00	0,00	**0,00**	36.591,36	0,00	0,00	**36.591,36**
2015	3.528.475,27	0,00	0,00	0,00	**0,00**	45.000,00	0,00	0,00	**45.000,00**
TOTAL:	**57.744.851,64**	**2.719.933,87**	**0,00**	**128.712,93**	**2.591.220,94**	**4.253.902,14**	**0,00**	**296.288,04**	**3.957.614,10**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDDF2160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO MENSAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Av. Salmeron, 255
CNPJ.: 23.535.271/0001-47
Localidade: Pirapora - MG.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO
Outubro/2016

RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.364.619,04	**Despesas Correntes**		1.003.048,08
Receitas Patrimoniais	11.964,12		Pessoal e Encargos Sociais	562.919,51	
Receitas de Serviços	1.325.360,42		Outras Desp. Correntes	440.128,57	
Outras Receitas Correntes	27.294,50				
Extraorçamentária		175.064,74	**Extraorçamentária**		177.596,98
Consignações	175.064,74		Consignações	174.775,91	
			Outras Operações	2.821,07	
Saldo do mês anterior		921.219,48	Saldo para o mês seguinte		1.280.258,20
Bancos Conta Movimento	160.976,68		Bancos Conta Movimento	227.037,46	
Aplicações Financeiras	760.242,80		**Aplicações Financeiras**	1.053.220,74	
TOTAL GERAL		2.460.903,26	**TOTAL GERAL**		2.460.903,26

ELABORADO POR:	VISTO POR:	APROVADO POR:
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D60CC3CE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 23.535.271/0001-47
LOCALIDADE: Pirapora-MG.

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA
ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95
Mês/ano: Outubro/2016

Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.364.619,04**	**100,00**	**11.605.068,66**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.365.741,87**	**100,08**	**11.614.151,21**	**100,08**
1300.00.00	Receita Patrimonial	11.964,12	0,88	81.611,80	0,70
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.326.447,75	97,20	11.303.259,21	97,40
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	27.330,00	2,00	229.280,20	1,98
	92-Restituições	**-1.122,83**	**-0,08**	**-9.082,55**	**-0,08**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-1.122,83**	**-0,08**	**-9.082,55**	**-0,08**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-1.087,33	-0,08	-8.925,57	-0,08
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-35,50	0,00	-156,98	0,00
	Despesa	**1.003.048,08**	**73,50**	**10.619.570,34**	**91,51**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.003.048,08**	**73,50**	**10.602.591,34**	**91,36**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	562.919,51	41,25	5.840.656,67	50,33
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	440.128,57	32,25	4.761.934,67	41,03
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**16.979,00**	**0,15**
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	16.979,00	0,15
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**361.570,96**	**26,50**	**985.498,32**	**8,49**

Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1C5A4C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3185/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03185/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.110.979,73 (um milhão cento e dez mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7		100	4.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	8		100	1.000,00
02.04.02.27.812.0021.1.023 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	67		100	50.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116		100	8.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117		100	22.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	118		100	5.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	153		129	13.000,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	164		100	3.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	769		129	1.000,00
02.05.03.08.482.0059.2.203 - CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	181		100	3.000,00
02.05.03.08.482.0059.2.207 - AUXILIO MORADIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	184		100	7.355,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	195		100	17.352,55
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	196		100	2.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197		100	11.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	198		100	2.600,00
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207		100	3.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	208		100	800,00
02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	4.100,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	253		101	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273		101	57.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274		101	200.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	275		101	50.000,00
02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	289		101	45.000,00
02.08.04.244.0015.1.123 - REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	360		100	50.000,00
02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	367		100	90.000,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	369		100	30.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370		100	32.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	738		100	1.000,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		117	120.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339030 - Material de Consumo	388		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391		100	11.500,00
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400		100	2.000,00
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	412		100	5.002,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	7.000,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	427		100	2.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456		102	200,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464		102	17.343,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	486		102	35.300,91
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	744		154	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		102	10.000,00

02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	520		102	5.720,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	527		102	500,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	539		102	27.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	544		149	1.500,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578		102	500,00
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339591 - Sentencas Judiciais	597		102	1.800,00
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	613		150	6.048,97
02.11.03.20.601.0035.2.090 - ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682		100	2.000,00
02.11.04.13.391.0039.1.049 - PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS				
449051 - Obras e Instalacoes	709		100	127.657,30
02.12.04.124.0025.2.062 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.110.979,73	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	11		100	5.000,00
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68	TACSAM	100	50.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.165 - MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0051.1.084 - AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150	AS.SOC	100	7.355,00
02.05.03.08.244.0051.1.084 - AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150		100	6.000,00
02.05.03.08.244.0051.1.084 - AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	FNAS	129	8.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	158	AS.SOC	100	3.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	159	FNAS	129	5.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.180 - IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA				
339030 - Material de Consumo	165		100	17.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339030 - Material de Consumo	174	FNAS	129	1.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.186 - IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA				
339030 - Material de Consumo	177		100	5.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.186 - IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	178		100	5.000,00
02.05.03.08.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	180	AS.SOC	100	3.000,00
02.06.04.122.0009.2.031 - MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202		100	5.100,00
02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	219		100	15.000,00
02.06.04.122.0024.0.022 - MULTAS DIVERSAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	220		100	4.868,10
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	229		100	1.200,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	230		100	4.869,40
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231		100	2.000,00
02.06.04.128.0023.2.058 - CONSULT ESPECIALZADA NA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS				
339035 - Servicos de Consultoria	233		100	2.000,00
02.06.04.129.0011.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238		100	3.000,00
02.06.09.272.0002.0.015 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	240		100	1.100,00
02.06.28.846.0024.0.024 - JUROS E ENCARGOS DIVERSOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	248		100	2.415,05
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	258	ENSINO	101	3.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	268	ENSINO	101	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.12.365.0065.2.237 - MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	ENSINO	101	3.000,00
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	301	ENSINO	118	77.000,00
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	ENSINO	118	200.000,00
02.07.02.12.361.0061.2.281 - MANUT ATIVIDADE EDUCA INFANTIL CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	304	ENSINO	118	30.000,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	331	ENSINO	122	42.000,00
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		100	63.000,00
02.08.15.451.0014.1.011 - REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS				

449051 - Obras e Instalacoes	361		100	140.000,00
02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	376	ILUMIN	117	120.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	741		100	12.002,00
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	394		100	5.000,00
02.09.17.512.0046.2.135 - MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	430		100	1.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	482	SAUDE	123	17.800,91
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	482		123	10.500,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	484	SAUDE	102	6.923,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	756	OUTSUS	153	1.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	756	SAUDE	153	5.720,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	508	SAUDE	148	27.000,00
02.10.01.10.302.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	516	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	BLMAC	149	1.500,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	SAUDE	149	5.620,00
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	530	OUTSUS	149	3.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	532	SAUDE	153	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	533	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.056 - AQUIS MOVEIS/EQUIP P/ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	535	SAUDE	102	10.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	SAUDE	102	10.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	565	SAUDE	102	300,00
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	602	BLVGS	102	6.048,97
02.11.02.13.392.0031.2.079 - MANUTENCAO DO PROJETO ARTE CORAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	653	FUMPAC	100	10.000,00
02.11.03.04.122.0035.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	680		100	2.000,00
02.11.03.20.602.0035.1.045 - OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO				
449051 - Obras e Instalacoes	683	FUMPAC	100	25.000,00
02.11.03.20.602.0035.2.264 - MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO				
339030 - Material de Consumo	684	FUMPAC	100	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.03.20.602.0035.2.264 - MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	685	FUMPAC	100	1.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.094 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO LEITEIRO				
339030 - Material de Consumo	686	FUMPAC	100	3.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.094 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO LEITEIRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	687	FUMPAC	100	29.666,00
02.11.03.20.602.0038.2.095 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	691	FUMPAC	100	1.500,00
02.11.03.20.602.0038.2.096 - PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA				
339030 - Material de Consumo	692	FUMPAC	100	1.709,30
02.11.03.20.602.0038.2.096 - PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	693	FUMPAC	100	5.980,00
02.11.03.20.602.0038.2.096 - PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	694	FUMPAC	100	1.690,00
02.11.03.20.602.0038.2.097 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339030 - Material de Consumo	696	FUMPAC	100	2.718,00
02.11.03.20.602.0038.2.097 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	697	FUMPAC	100	2.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.097 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698	FUMPAC	100	10.048,00
02.11.03.23.691.0037.1.048 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS MERCADO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	700	FUMPAC	100	3.676,00
02.11.03.23.691.0037.2.279 - MANUT DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO				
339030 - Material de Consumo	704	FUMPAC	100	1.000,00
02.11.03.23.691.0037.2.279 - MANUT DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	705	FUMPAC	100	1.000,00
02.11.03.23.691.0037.2.279 - MANUT DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	706	FUMPAC	100	1.000,00
02.11.03.23.691.0037.2.279 - MANUT DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	FUMPAC	100	2.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.101 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	720	FUMPAC	100	3.700,00
02.11.04.13.391.0039.2.101 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	721	FUMPAC	100	15.970,00
02.12.04.124.0025.2.061 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725		100	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS			1.110.979,73	

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de outubro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DD6ABC2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2016 PROCESSO Nº 133/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 133/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 086/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA - EPP,** estabelecida à **RUA ALÉM PARAÍBA**, nº 151, Bairro **LAGOINHA**, CEP **31.210-120**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 07.830.159/0001-82 , INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.999.45500-46**, neste ato representada por **Sr. HERLON TAMIETTI** CPF nº 727.963.596-20, CI nº M-5.387.909.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM PVC BRANCO - INSTALADA EM ATENDIMENTO, para atendimento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **086/2016**, homologado na data de 28/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), referente ao item, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **086/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 28 de novembro de* 2016**

_____
CARLOS MOURA MURTA
PREFEITO MUNICIPAL

_____
HERLON TAMIETTI
DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA - EPP

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 086/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM PVC BRANCO - INSTALADA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PERSIANA VERTICAL EM PVC BRANCO – INSTALADA. **DESCRIÇÃO.** PERSIANA VERTICAL EM PVC, TRILHO EM GALVALUME, PINTADO DE BRANCO, LARGURA DAS LÂMINAS 9 CMS, EM PVC FOSCO BASIC, COR BRANCA, COMANDO: STANDART COM PUXADOR EM CORDA DE NYLON, POSIÇÃO DO COMANDO A SER DEFINIDO EM CADA CASO, ALTURA DO COMANDO 1,5 M, SEM BANDÔ, INSTALADA, COM GARANTIA DE 1 ANO.	M²	500	R$ 140,00	R$ 70.000,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto ofertado.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue e instalado em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	As persianas, trilhos, puxadores e outros itens que porventura forem confeccionados em material de má qualidade ou apresentarem defeitos ou incorreções, bem como não se apresentarem em conformidade serão recusadas pelo Contratante;					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital.					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5ADACF44



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquido - Anexo 5

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Periodo: Outubro

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Novembro 2015	Dezembro 2015	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Marco 2016	Abril 2016	Maio 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	
I - RECEITAS CORRENTES	**36.770.486,93**	**45.055.607,73**	**60.661.699,64**	**43.688.844,72**	**66.456.552,62**	**39.490.573,88**	**41.192.581,82**	**41.796.428,03**	**42.378.328,41**	**39.697.197,77**	**43.820.821,40**	**38.367.982,12**	**539.377.105,07**
Rec. Tributárias	6.978.157,55	6.833.755,20	4.708.226,24	6.304.198,36	25.931.231,77	6.385.533,38	7.214.690,88	7.177.258,49	7.483.005,05	6.964.195,19	6.733.904,89	6.679.029,98	99.393.186,98
Rec. de Contrib.	1.193.217,46	3.271.525,68	2.792.095,47	2.348.775,67	2.459.647,08	2.315.091,54	2.221.640,76	2.336.048,17	2.382.618,69	2.253.252,69	2.172.149,36	2.305.764,13	28.051.826,70
Rec. Patrimoniais	2.796.602,81	3.943.342,00	13.503.609,22	4.898.255,91	7.058.319,81	5.059.921,33	3.242.847,24	4.022.935,09	5.491.685,63	3.664.513,70	4.566.901,09	3.436.111,52	61.685.045,35
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	384.138,93	342.592,05	268.901,44	212.805,01	241.971,56	259.618,08	284.902,56	296.465,73	310.373,11	340.473,45	301.512,20	347.052,69	3.590.806,81
Cota-Parte do FPM	5.243.959,33	8.867.189,51	5.729.319,22	7.172.279,33	4.356.575,90	5.179.033,13	6.886.863,98	5.689.665,33	6.309.083,36	5.115.663,68	4.160.056,63	5.049.871,94	69.759.561,34
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.163.637,50	6.590.414,37	6.272.362,42	5.670.129,80	6.304.436,82	5.980.325,10	6.468.113,77	6.351.311,61	6.435.842,76	6.590.253,35	6.660.091,82	6.693.154,70	76.180.074,02
Cota-Parte do IPVA	325.808,40	936.469,68	12.554.470,14	4.888.004,54	4.719.345,17	1.647.018,14	1.429.934,12	1.811.684,88	1.535.575,08	847.333,46	496.582,62	414.714,80	31.606.941,03
Cota-Parte do IPI	108.333,51	107.028,41	100.690,98	77.764,09	75.825,28	77.801,61	88.356,72	52.638,36	71.502,76	72.252,87	79.121,22	83.619,64	994.935,45
Transf. do FUNDEB	3.290.814,30	3.654.497,18	4.760.663,03	3.881.019,57	3.782.797,57	3.554.459,25	3.849.845,68	3.592.790,11	3.417.158,05	3.551.561,24	3.389.761,22	3.566.775,76	44.292.142,96
Outras Transferências	9.045.522,63	8.703.261,69	8.207.559,66	7.323.558,96	10.207.859,06	7.939.278,13	8.668.534,64	8.746.553,02	7.912.109,84	9.346.896,32	12.896.125,57	8.125.096,35	107.122.355,87
Demais Rec. Correntes	1.240.294,51	1.785.876,98	1.763.801,82	912.053,48	1.318.542,60	1.092.494,19	799.591,47	1.661.817,24	1.029.374,08	913.541,82	2.327.354,78	1.575.947,82	16.420.690,79
Transf. de Convênios	0,00	19.654,98	0,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	57.260,00	0,00	37.260,00	37.260,00	90.842,79	279.537,77
II - DEDUÇÕES	**4.004.521,43**	**5.630.337,01**	**7.810.067,44**	**4.804.909,90**	**4.442.530,44**	**3.745.914,41**	**4.559.373,31**	**4.101.639,95**	**3.826.858,38**	**4.097.402,16**	**6.251.743,65**	**4.525.973,81**	**57.801.271,89**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.193.217,46	2.061.094,37	1.513.711,05	1.186.668,36	1.324.503,22	1.111.906,91	1.183.518,05	1.280.757,39	1.353.785,76	1.205.582,59	1.202.283,01	1.201.333,47	15.818.361,64
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.411,02	808.831,00	2.348.242,02
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	2.376.715,66	2.741.119,00	4.939.493,67	3.570.488,11	3.099.564,44	2.584.859,49	2.982.656,62	2.789.078,68	2.441.644,37	2.533.057,17	2.288.058,48	2.464.090,48	34.810.826,17
Outras Deduções de Receita	434.588,31	828.123,64	1.356.862,72	47.753,43	18.462,78	49.148,01	393.198,64	31.803,88	31.428,25	358.762,40	1.221.991,14	51.718,86	4.823.842,06
III - Receita Corrente Liquida	**32.765.965,50**	**39.425.270,72**	**52.851.632,20**	**38.883.934,82**	**62.014.022,18**	**35.744.659,47**	**36.633.208,51**	**37.694.788,08**	**38.551.470,03**	**35.599.795,61**	**37.569.077,75**	**33.842.008,31**	**481.575.833,18**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7981FD9